



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 13/05/2025 09:42



Protocolo:
23.975.357-4

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.513/0001-40) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
(CNPJ: XX.XXX.675/0001-67) MUNICIPIO DE PIRAQUARA

Interessado 2:

Assunto: PATRIMONIO **Cidade:** CURITIBA / PR

Palavras-chave: DOACAO, BENS MOVEIS

Nº/Ano: 1565/2025

Detalhamento: SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA PARA DOAÇÃO DE CADEIRAS, VISANDO AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO.

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Natalia Lins Krupa" <natalia.krupa@piraquara.pr.gov.br>
Para: francisco.zaro@detran.pr.gov.br
Data: 12/05/2025 17:11
Assunto: OFÍCIO Nº. 1565/2025 - Doação de cadeiras para atendimento ao interesse público.
Ofício n.1565-2025.pdf (209.43 KB)
Anexos: Termo de Posse.pdf (7.84 MB)
CNH-e.pdf-1.pdf (288.42 KB)

Prezado, boa tarde!

Encaminho Ofício nº. 1565/2025 da Prefeitura Municipal de Piraquara, solicitando a doação de cadeiras para o atendimento ao interesse público.

Atenciosamente,
Natalia Krupa.



Piraquara, 12 de maio de 2025.

Ofício n.º1.565/2025 – Prefeitura Municipal de Piraquara

Assunto: Solicitação de doação de cadeiras para atendimento ao interesse público.

Senhor Diretor-Presidente,

A Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio deste, vem respeitosamente solicitar a Vossa Senhoria a doação de 150 (cento e cinquenta) cadeiras, a serem destinadas às Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

A presente solicitação tem por finalidade a reestruturação dos espaços físicos e de atendimento das referidas Secretarias, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos municipais e, principalmente, um atendimento mais digno e confortável à população que recorre diariamente aos serviços públicos essenciais prestados por este Município.

Acreditamos que a doação em questão contribuirá significativamente para a melhoria da ambiência institucional, o fortalecimento da prestação dos serviços públicos e o aprimoramento da qualidade no atendimento ao cidadão, o que está plenamente alinhado com os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público.

Certos de contarmos com a habitual atenção e espírito colaborativo desse respeitável Departamento, desde já renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
Adriano Marcos Furtado
Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

Avenida Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara – Paraná
Telefone: (41) 3590-3500 | www.piraquara.pr.gov.br

Termo de Posse

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 15 horas, nesta cidade de Piraquara, reunidos em sessão solene sob a Presidência do Vereador Valmir Soares Maciel, compareceram neste Legislativo Municipal o senhor Marcus Maurício de Souza Tessaroli e a senhora Paírci Palmelini de Oliveira, elitos em 06 de Outubro de 2024, para na forma do disposto no artigo 36 da Lei Orgânica do Município de Piraquara, tomarem posse no cargo de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Piraquara, tendo o mesmo prestado o seguinte compromisso:

"Prometo defender e cumprir a Constituição Federal e a Constituição do Estado, observar as leis, promover o bem geral do Município e desempenhar com lealdade e patriotismo as funções de meu cargo."

Prestado o compromisso, foi lavrado esse termo, que vai assinado pelo Prefeito e Vice-Prefeita Empenhados.

Piraquara, 1º de janeiro de 2025.

Marcus Maurício de Souza Tessaroli



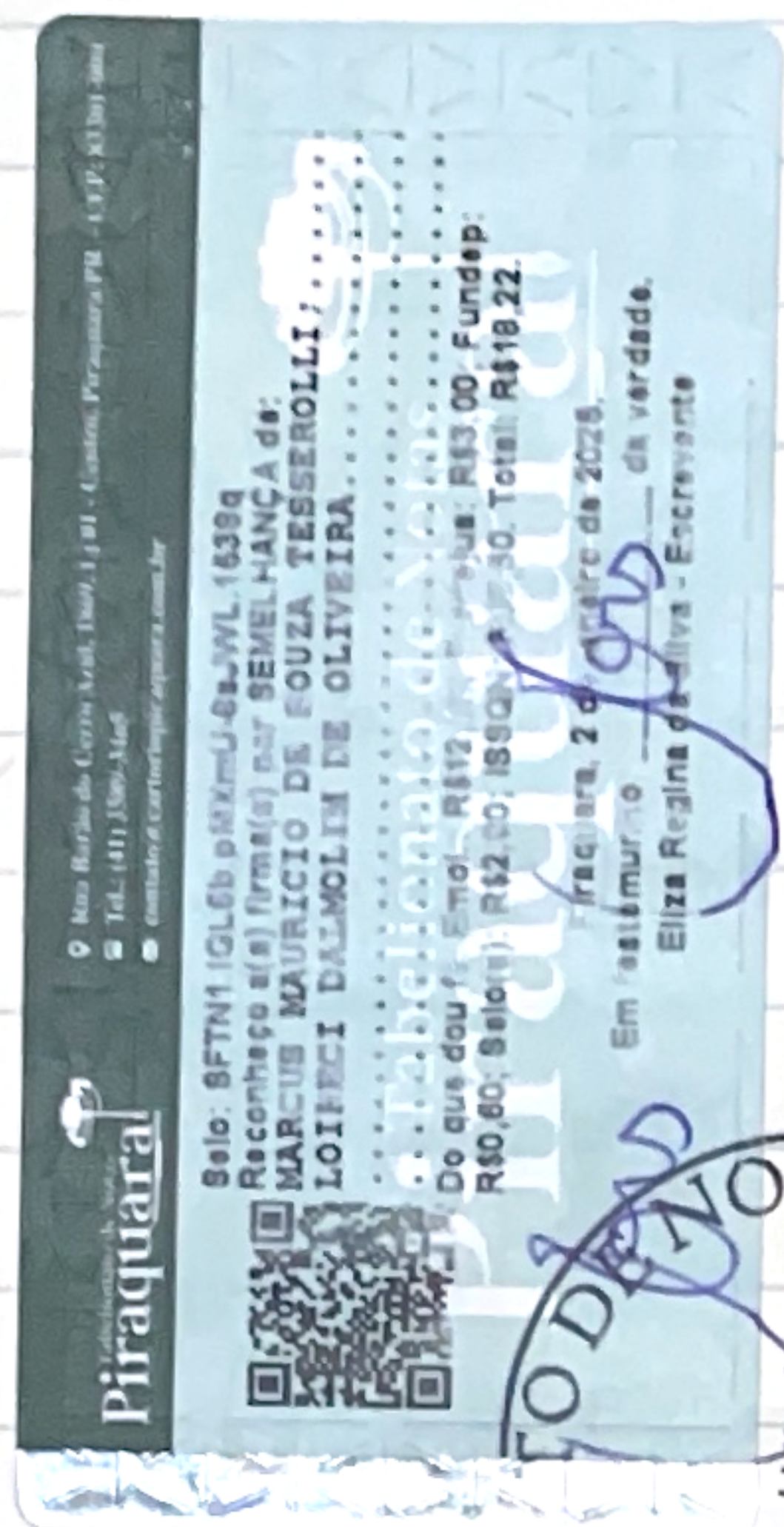
TABELIONATO
DE NOTAS
PIRAQUARA

Marcus Maurício de Souza Tessaroli - Prefeito municipal

Paírci Palmelini de Oliveira

TABELIONATO
DE NOTAS
PIRAQUARA

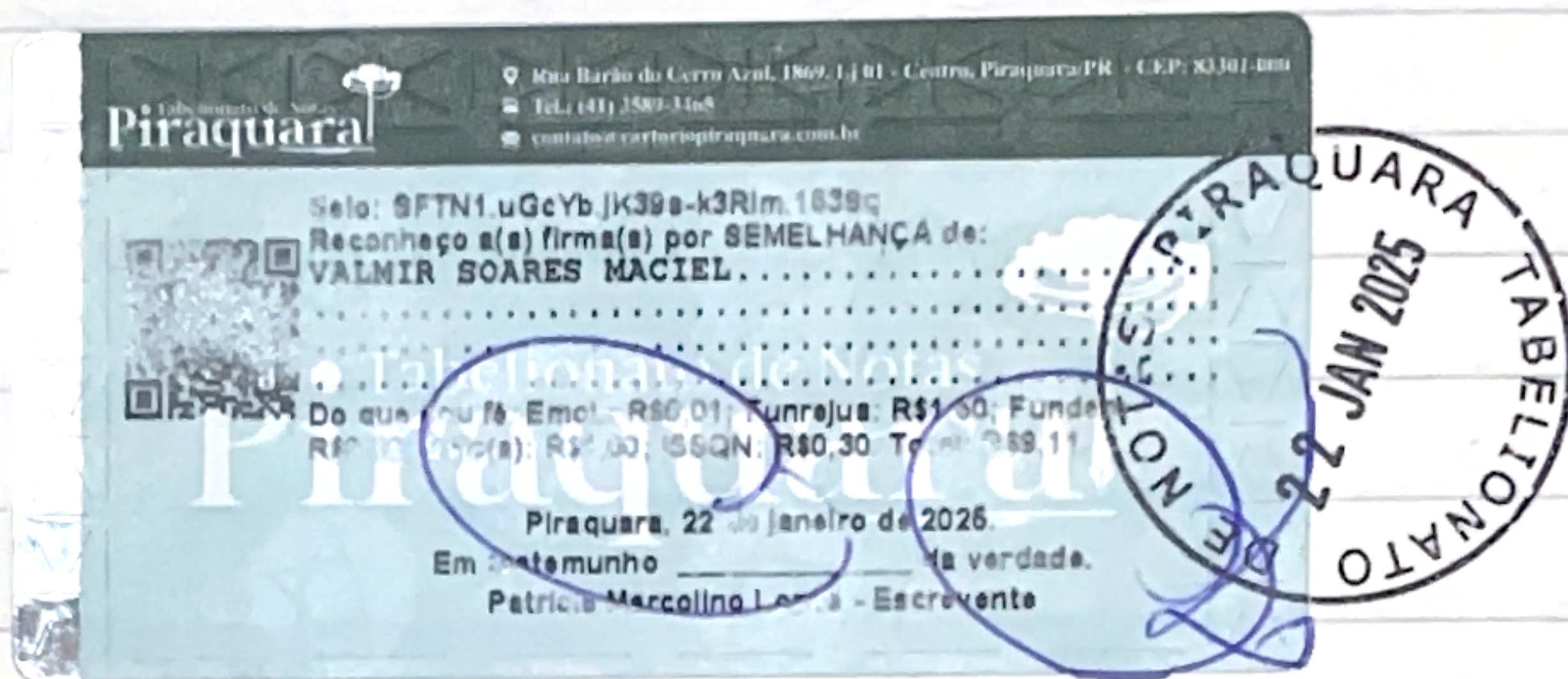
Paírci Palmelini de Oliveira - Vice-Prefeita municipal



TABELIONATO DE NOTAS PIRAQUARA

Valmir Soares Maciel

Valmir Soares Maciel - Presidente





BR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

1ª HABILITAÇÃO
11/05/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/10/1963, CURITIBA, PR

4a DATA EMISSÃO
30/10/2023

4b VALIDADE
30/10/2028

ACC
 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

03069752316

9 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOMAR TESSEROLLI

KLEVNA MAGALLY DE SOUZA TESSEROLLI

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		30/10/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59838774190
PR924519878

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – 4c. Documento Identificação: Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridade Emissora - 4d. CPF – 5. Primeiro registro da CNH / First Driver License / Número de Permis de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filialción – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA030697523<180<<<<<<<<<<
6310161M2810308BRA<<<<<<<<<<6
MARCUS<<MA<DE<SOUZA<TESSEROLLI

Documento: **CNHe.pdf1.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Detran Pr - Assinante: XXX.204.609-XX** em 07/01/2025 10:08.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Francisco Miranda Zaro** em: 13/05/2025 09:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
457c7be840fb45203a1435056b5aef52.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036780296-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.105.675/0001-67**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE PIRAQUARA
CNPJ: 76.105.675/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:46:11 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **752D.7B9B.63E9.3871**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE PIRAQUARA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.105.675/0001-67

Certidão nº: 26302144/2025

Expedição: 13/05/2025, às 09:47:09

Validade: 09/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE PIRAQUARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.105.675/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 76.105.675/0001-67
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1990 / CENTRO / PIRAQUARA / PR / 83301-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2025 a 22/05/2025
Certificação Número: 2025042301440512826708

Informação obtida em 13/05/2025 09:49:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (76.105.675/0001-67).

Digite o CPF ou CNPJ: 76.105.675/0001-67

Continuar

Limpar

[Privacidade](#) - [Termos](#)



DESPACHO N.º 048/2025 – DEAD

Ao Departamento Executivo de Recursos Humanos,

Trata o presente protocolado do Ofício n.º 1.565/2025, oriundo da Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio do qual se solicita a doação de 150 (cento e cinquenta) cadeiras, a serem destinadas às Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação. Argumenta-se que a solicitação visa à reestruturação dos espaços físicos e de atendimento daquela municipalidade, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorar o serviço público prestado à população, em consonância com os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público.

Considerando que o Departamento de Trânsito do Paraná realizou, nos últimos anos, a substituição integral do mobiliário (cadeiras) destinado ao uso dos servidores desta Autarquia, resultando em considerável estoque de cadeiras giratórias atualmente disponíveis em almoxarifado e/ou em desuso, e que as demais solicitações de doações oriundas de órgãos estaduais e prefeituras municipais já foram atendidas ou encontram-se em processo de atendimento;

Considerando, ainda, que a presente solicitação se alinha a ações vinculadas às áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, compatíveis com as hipóteses excepcionais previstas no art. 25, § 3º, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Encaminhem-se os autos ao Setor de Patrimônio, para verificação da possibilidade de atendimento do pleito, considerando o quantitativo solicitado. Alerta-se quanto à necessidade de vinculação da destinação dos bens doados às finalidades expostas pela municipalidade requerente, devendo tal vinculação constar expressamente na CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS, de eventual Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Francisco Miranda Zaro

Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Protocolo n.º **23.975.357-4**

Documento: **048DESPACHODEADSEPASolicitacaodeDoacaodeCadeirasPrefeituradePiraquara23.975.3574.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 13/05/2025 17:22 Local: DETRAN/COAD.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Francisco Miranda Zaro** em: 13/05/2025 17:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ea40abc9141bfc13d5c0bbb77ed7d11d.



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
SETOR DE MATERIAL PERMANENTE

Protocolo: 23.975.357-4
Assunto: Solicitação da Prefeitura Municipal de Piraquara para doação de cadeiras, visando ao atendimento do interesse público.
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 14/05/2025 09:43

DESPACHO

AO DEAD

Em resposta ao despacho 048/2025 - DEAD - mov.11, informamos que o Setor de Patrimônio dispõe da quantidade de cadeiras solicitadas (150 unidades), para doação a Prefeitura Municipal de Piraquara.

Ednilson Aguiar
DEAD/SEPA

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 14/05/2025 09:43 Local: DETRAN/SEMP.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 14/05/2025 09:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
41c2459da39e87329eb92f25d18bf903.



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 23.975.357-4
Assunto: Solicitação da Prefeitura Municipal de Piraquara para doação de cadeiras, visando ao atendimento do interesse público.
Interessado: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data: 15/05/2025 11:02

DESPACHO

Ao Setor de Patrimônio,

Considerando a resposta acostada às folhas 14/14a, reencaminho os autos para a adoção das providências necessárias ao prosseguimento do processo de doação.

Datado e assinado eletronicamente,

Francisco Miranda Zaro

Chefe do Departamento Executivo de Administração - DEAD

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 15/05/2025 11:02 Local: DETRAN/COAD.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Francisco Miranda Zaro** em: 15/05/2025 11:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a800e68195bcd0327c1bf49eed3dc13e.

INFORMAÇÃO Nº 024/2025-DEAD

De modo a cumprir na íntegra os Requisitos Gerais e complementar a Lista de Verificação, para que possa ser confeccionado o processo de doação dos itens desnecessários deste Detran/PR, a Comissão para Avaliação de Inservibilidade/Desnecessidade dos bens permanentes deste Departamento encaminha os seguintes itens:

01. Existência de interesse público devidamente justificado (art. 76, caput, da Lei nº 14.133/2021).

Em conformidade com o que determina a lei acima referenciada, informamos que todos os itens a serem doados foram considerados desnecessários a este Detran/PR (os bens destinados à doação são aqueles que foram apontados pela Comissão para Avaliação de Inservibilidade/Desnecessidade dos bens permanentes deste Departamento, (após cumpridas as formalidades legais), e serão destinados a **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** que está apto a receber os bens desnecessários a este Departamento. Ressaltamos que não haverá, no processo de doação proposto, qualquer dispêndio de recursos orçamentários e financeiros por parte do Detran/PR. Os bens dados em doação, que atualmente ocupam espaço físico no Barracão do Setor de Patrimônio deste Departamento, certamente terão melhor destinação se atenderem a outros órgãos da administração pública que deles ainda possam se utilizar tornando-os úteis nas suas instituições, justificando-se desta forma a presente doação.

02. Prévia avaliação, visando a definição do preço mínimo, do(s) bem(ns) que se pretende doar (art. 76, caput, da Lei nº 14.133/2021).

A avaliação foi feita e consta da relação dos bens a serem doados (anexo a esse processo) na coluna valor contabil.

03. Justificativa contendo avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica da doação, abordando as razões para o preterimento de outra forma de alienação (art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021).

A avaliação da oportunidade e conveniência socioeconômica da doação, preterindo-se outras formas de alienação, tais como: venda, leilão, permuta ou doação em pagamento, se deve ao fato de que os bens a serem doados foram considerados desnecessários e tem valor venal ínfimo, e portanto sua doação a outro órgão da Administração Pública que deles possam se utilizar, é tão ou mais valioso ao interesse público do que se estes bens desnecessários estivessem inseridos em outra forma de alienação.

Sendo o que se apresentava, informamos que os demais requisitos estão atendidos ao longo do presente processo protocolado.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Ana Silvia Amorim Drewello
Presidente da Comissão

(Assinado eletronicamente)
Ednilson Mario Aguiar
Membro efetivo da comissão.

(Assinado eletronicamente)
Marcio Fernando Michaloski
Membro efetivo da comissão.

FORMULARIO 1247/2025.

Documento: **024DEADlistaderequisitospiraquaracadeiras.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 21/05/2025 09:14, **Marcio Fernando Michaloski (XXX.643.869-XX)** em 21/05/2025 11:36, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 22/05/2025 10:59 Local: DETRAN/DISAD.

Inserido ao documento **1.542.798** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 21/05/2025 09:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
b950ffd6a922bd4757b6baa43b21c6a0.



SETOR DE PATRIMÔNIO

Doação Município de Piraquara

LOTE 01

ITEM	Nº DE PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	CONTÁBIL
1	100001248527	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 37,26
2	100001235689	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
3	100001227815	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 9,88
4	100001227552	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,12
5	100001227623	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 5,80
6	100002391437	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 329,86
7	100001231873	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
8	100002376699	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 72,70
9	100002389566	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 29,46
10	100001248690	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
11	100001248741	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
12	100002383350	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 19,45
13	100001212525	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
14	100001244997	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
15	100001258940	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 36,70
16	100001227741	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
17	100001228284	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
18	100001227590	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
19	100001238277	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 50,79
20	100002376545	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 72,20
21	100002383470	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 19,45
22	100002389612	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 101,14
23	100001227545	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
24	100001258884	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 66,47
25	100001233587	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
26	100002391414	CADEIRA GIRATÓRIA	NOVO	R\$ 329,86
27	100001212692	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 111,44
28	100001227645	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
29	100001227686	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,12
30	100001227738	CADEIRA GIRATÓRIA	INSERVÍVEL	R\$ 6,27
31	100001212462	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
32	100001227583	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 32,47
33	100001228260	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
34	100001258867	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 36,70
35	100002376546	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 72,70
36	100001227565	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
37	100002383525	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 19,45
38	100001259135	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,12
39	100002383500	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 19,45
40	100002389573	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 105,79
41	100001227558	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
42	100001240492	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
43	100001238226	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 50,79
44	100001212681	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 9,44
45	100001236764	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 49,39
46	100001259044	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,12
47	100002376567	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 49,41
48	100002383388	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 45,64
49	100002376622	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 49,24
50	100001227559	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
51	100001240475	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
52	100001212594	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
53	100002376591	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 55,42
54	100001212585	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
55	100001227742	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
56	100002383554	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 45,82
57	100001212742	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
58	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 91,18
59	100002391420	CADEIRA GIRATÓRIA	NOVO	R\$ 329,86
60	100002391456	CADEIRA GIRATÓRIA	NOVO	R\$ 329,86
61	100001227561	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,12
62	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 91,18
63	100001239736	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
64	100001229477	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
65	100001258926	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 12,13
66	100001259064	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 36,70
67	100001227819	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
68	100002383412	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 19,45
69	100002391421	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 329,86

70	100001246189	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 37,26
71	100001258917	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 36,70
72	100001259009	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 36,70
73	100001227579	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,12
74	100001236977	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 37,26
75	100001258901	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 12,45
76	100001227799	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
77	100001240753	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
78	100001259146	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 36,70
79	100001212486	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
80	100001212643	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
81	100002376090	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 191,31
82	100001212746	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 9,53
83	100001226379	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 38,80
84	100001227826	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 9,88
85	100002383522	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 19,45
86	100001226447	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
87	100001228308	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
88	100001240443	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
89	100001212700	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 8,91
90	100001227709	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
91	100001227673	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 31,12
92	100001259145	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 12,39
93	100002376754	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 42,79
94	100001212513	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
95	100002384808	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 91,18
96	100002391477	CADEIRA GIRATÓRIA	NOVO	R\$ 329,86
97	100001212735	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 8,61
98	100002376073	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 191,31
99	100001212501	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 28,24
100	100001212611	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
101	100001227604	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
102	100001236852	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 49,39
103	100001227828	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
104	100001245068	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
105	100001212589	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
106	100001259046	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 36,70
107	100002376091	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 191,31
108	100001227631	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 32,47
109	100001249288	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 6,27
110	100002376751	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 42,79
111	100001231875	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 9,48
112	100002384762	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,80
113	100001212731	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 38,80
114	100001259029	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 66,47
115	100002383497	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 19,45
116	100001227809	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
117	100001212712	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 8,61
118	100001246963	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 28,24
119	100002391511	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 329,86
120	100001239820	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 66,47
121	100001243175	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 66,47
122	100001227691	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
123	100001242170	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 6,27
124	100002376552	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 72,70
125	100002376540	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 144,87
126	100001258998	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 66,47
127	100002391554	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 329,86
128	100002391578	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 329,86
129	100001245262	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 9,48
130	100002383349	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 19,45
131	100001212590	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 28,24
132	100002376554	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 72,70
133	100001231374	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
134	100001227582	CADEIRA GIRATÓRIA	NOVO	R\$ 6,61
135	100002391493	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 329,86
136	100001212747	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
137	100001212487	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
138	100001227681	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 32,47
139	100001248699	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 37,26
140	100002383387	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 45,64
141	100002376583	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 49,41
142	100001259149	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 66,47
143	100001259085	CADEIRA GIRATÓRIA	BOM	R\$ 36,70
144	100002376077	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 191,31
145	100002376800	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 49,41
146	100001212561	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 28,24
147	100002376568	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 49,41
148	100002384775	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,80



149	100002384761	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,80
150	100002384812	CADEIRA GIRATÓRIA	REGULAR	R\$ 77,80
TOTAL GERAL				R\$ 9.345,53

Documento: **planilha.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 22/05/2025 14:56 Local: DETRAN/SEMP.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 22/05/2025 14:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4c1183f85f2a27b42ebe5f550255fd61.



Governo do Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ
DETRAN/SEMP/DOAÇÃO
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



DECLARAÇÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE DE BEM MÓVEL	
Data	21/05/2025
Número	14598
Protocolo	
ÓRGÃO/ENTIDADE	
Nome Completo	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ
CNPJ	78.206.513/0001-40
Endereço	Avenida Victor Ferreira do Amaral 2940
Município	Curitiba
Representante Legal	ADRIANO MARCOS FURTADO
UNIDADE RESPONSÁVEL	
Nome Completo	DETRAN/SEMP/DOAÇÃO
Endereço	Rua Dezenove de Novembro 107
Município	Pinhais
Responsável Legal	EDNILSON MARIO AGUIAR
COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE	
Resolução	868/2024
Data da Resolução	09/05/2024
Publicação	11658
Data da Publicação	13/05/2024
Nome do Presidente	ANA SILVIA AMORIM DREWELLO / 59095226
Nome da Comissão	
Nome Completo	EDNILSON MARIO AGUIAR / 40413170
Nome Completo	MARCIO FERNANDO MICHALOSKI / 69845207
Hora da reunião	09:00
Data da Reunião:	20/05/2025
Local da Reunião:	Rua Dezenove de Novembro, 107
Justificativa	
A Comissão integrada pelos membros, designados pela Portaria n.º 828/2024 de 09/05/2024, procedeu a vistoria e a análise dos bens, listados neste Termo, os quais encontram-se na Departamento Executivo de Administração, Setor de Patrimônio, considerando os mesmos desnecessários para o Departamento.	

FORMULARIO 1248/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 21/05/2025 09:16. Inserido ao documento **1.542.803** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 21/05/2025 09:16. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c58dd0cb040f43efa3c8f8128aa22e64**.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 22/05/2025 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61764b1b05c1a025c8a5d02288accf38**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO LEVANTAMENTO

A COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE declara, para fins de direito, que procedeu o levantamento do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
1	100001212462	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24
2	100001212486	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24
3	100001212487	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24
4	100001212501	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Bom	5	Ocioso	R\$ 28,24
5	100001212513	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24
6	100001212525	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24
7	100001212561	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24
8	100001212585	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24
9	100001212589	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24
10	100001212590	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24
11	100001212594	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24

FORMULARIO 1248/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 21/05/2025 09:16. Inserido ao documento **1.542.803** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 21/05/2025 09:16. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c58dd0cb040f43efa3c8f8128aa22e64**.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 22/05/2025 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61764b1b05c1a025c8a5d02288accf38**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
12	100001212611	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24
13	100001212643	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Bom	5	Ocioso	R\$ 28,24
14	100001212681	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	0	Ocioso	R\$ 9,44
15	100001212692	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Bom	8	Ocioso	R\$ 111,44
16	100001212700	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 8,91
17	100001212712	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 8,61
18	100001212731	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	2	Ocioso	R\$ 38,80
19	100001212735	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 8,61
20	100001212742	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24
21	100001212746	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Bom	5	Ocioso	R\$ 9,53
22	100001212747	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24
23	100001226379	CADEIRA GIRATORIA MOD WK CG 10 NA COR PRETO	Regular	2	Ocioso	R\$ 38,80
24	100001226447	CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇO, REV.TECIDO POLIESTER COR PRETA, BASE GIRATÓRIA RHODES, REG.ALTURA ENCOSTO,ESTRELA 5 PATAS, C/RODIZIOS DUPLO GIRO	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24

FORMULARIO 1248/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 21/05/2025 09:16. Inserido ao documento **1.542.803** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 21/05/2025 09:16. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c58dd0cb040f43efa3c8f8128aa22e64**.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 22/05/2025 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61764b1b05c1a025c8a5d02288accf38**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
25	100001227545	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
26	100001227552	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,12
27	100001227558	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
28	100001227559	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
29	100001227561	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,12
30	100001227565	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
31	100001227579	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,12
32	100001227582	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	2	Ocioso	R\$ 6,61
33	100001227583	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Bom	5	Ocioso	R\$ 32,47
34	100001227590	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
35	100001227604	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
36	100001227623	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 5,80
37	100001227631	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Bom	5	Ocioso	R\$ 32,47
38	100001227645	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
39	100001227673	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,12
40	100001227681	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
41	100001227686	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,12
42	100001227691	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
43	100001227709	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
44	100001227738	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Inservível	0	Ocioso	R\$ 6,27
45	100001227741	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47

FORMULARIO 1248/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 21/05/2025 09:16. Inserido ao documento **1.542.803** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 21/05/2025 09:16. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c58dd0cb040f43efa3c8f8128aa22e64**.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 22/05/2025 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61764b1b05c1a025c8a5d02288accf38**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
46	100001227742	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
47	100001227799	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
48	100001227809	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
49	100001227815	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 9,88
50	100001227819	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
51	100001227826	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 9,88
52	100001227828	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 32,47
53	100001228260	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Regular	5	Ocioso	R\$ 37,26
54	100001228284	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Regular	5	Ocioso	R\$ 37,26
55	100001228308	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Regular	5	Ocioso	R\$ 37,26
56	100001229477	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO- LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Regular	5	Ocioso	R\$ 37,26
57	100001231374	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO, CURVIM COR ALMOND, ESTRUT. EM FERRO COR PRETA, C/RODIZIO	Bom	5	Ocioso	R\$ 28,24
58	100001231873	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Regular	5	Ocioso	R\$ 37,26
59	100001231875	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Regular	0	Ocioso	R\$ 9,48
60	100001233587	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO- LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Regular	5	Ocioso	R\$ 37,26

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
61	100001235689	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - REG.ALTURA CLASSE 4 - RODIZIO DUPLO - MED. ASSENTO-LARGURA 460MM-PROFUND. 460MM.	Regular	5	Ocioso	R\$ 28,24
62	100001236764	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Regular	5	Ocioso	R\$ 49,39
63	100001236852	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Regular	5	Ocioso	R\$ 49,39
64	100001236977	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Bom	5	Ocioso	R\$ 37,26
65	100001238226	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Regular	5	Ocioso	R\$ 50,79
66	100001238277	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Regular	5	Ocioso	R\$ 50,79
67	100001239736	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Regular	5	Ocioso	R\$ 37,26
68	100001239820	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEPEND.DO ASSENTO/ENCOSTO.	Bom	5	Ocioso	R\$ 66,47
69	100001240443	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Regular	5	Ocioso	R\$ 37,26
70	100001240475	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Regular	5	Ocioso	R\$ 37,26
71	100001240492	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Regular	5	Ocioso	R\$ 37,26

FORMULARIO 1248/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 21/05/2025 09:16. Inserido ao documento **1.542.803** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 21/05/2025 09:16. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c58dd0cb040f43efa3c8f8128aa22e64**.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 22/05/2025 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61764b1b05c1a025c8a5d02288accf38**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
72	100001240753	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Regular	5	Ociosos	R\$ 37,26
73	100001242170	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇOS ESTOFADA NA COR PRETA	Inservível	0	Ociosos	R\$ 6,27
74	100001243175	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Bom	5	Ociosos	R\$ 66,47
75	100001244997	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEPEND.ASSENTO/ENCOSTO	Regular	5	Ociosos	R\$ 37,26
76	100001245068	CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇO, REV.TECIDO POLIESTER COR PRETA, BASE GIRATÓRIA RHODES, REG.ALTURA ENCOSTO,ESTRELA 5 PATAS, C/RODIZIOS DUPLO GIRO	Regular	5	Ociosos	R\$ 28,24
77	100001245262	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Inservível	0	Ociosos	R\$ 9,48
78	100001246189	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Bom	5	Ociosos	R\$ 37,26
79	100001246963	CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇO - COR PRETA - PISTOES A GAS - REG.ALTURA CLASSE 4 - RODIZIO DUPLO - MED. ASSENTO-LARGURA 460MM-PROFUND. 460MM.	Regular	5	Ociosos	R\$ 28,24
80	100001248527	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Bom	5	Ociosos	R\$ 37,26
81	100001248690	CADEIRA GIRATORIA C/BRAÇO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM.	Regular	5	Ociosos	R\$ 37,26

FORMULARIO 1248/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 21/05/2025 09:16. Inserido ao documento **1.542.803** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 21/05/2025 09:16. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c58dd0cb040f43efa3c8f8128aa22e64**.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 22/05/2025 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61764b1b05c1a025c8a5d02288accf38**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
82	100001248699	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO, REV.TECIDO POLIESTER COR PRETA, COLUNA DDE REG. A GAS, SISTEMA REG.TENSAO DE	Regular	5	Ocioso	R\$ 37,26
83	100001248741	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA- PROFUNDIDADE - 460MM	Regular	5	Ocioso	R\$ 37,26
84	100001249288	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Inservível	0	Ocioso	R\$ 6,27
85	100001258867	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Bom	5	Ocioso	R\$ 36,70
86	100001258884	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Bom	5	Ocioso	R\$ 66,47
87	100001258901	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 12,45
88	100001258917	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 36,70
89	100001258926	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Bom	5	Ocioso	R\$ 12,13
90	100001258940	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Bom	5	Ocioso	R\$ 36,70
91	100001258998	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Bom	5	Ocioso	R\$ 66,47
92	100001259009	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 36,70
93	100001259029	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Bom	5	Ocioso	R\$ 66,47

FORMULARIO 1248/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 21/05/2025 09:16. Inserido ao documento **1.542.803** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 21/05/2025 09:16. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c58dd0cb040f43efa3c8f8128aa22e64**.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 22/05/2025 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61764b1b05c1a025c8a5d02288accf38**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
94	100001259044	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,12
95	100001259046	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 36,70
96	100001259064	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 36,70
97	100001259085	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 36,70
98	100001259135	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	3	Ocioso	R\$ 31,12
99	100001259145	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Bom	5	Ocioso	R\$ 12,39
100	100001259146	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Regular	5	Ocioso	R\$ 36,70
101	100001259149	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Bom	5	Ocioso	R\$ 66,47
102	100002376073	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EM T_(JUMP)	Bom	8	Ocioso	R\$ 191,31
103	100002376077	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EM T_(JUMP)	Bom	8	Ocioso	R\$ 191,31
104	100002376090	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EM T_(JUMP)	Inservível	8	Ocioso	R\$ 191,31
105	100002376091	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EM T_(JUMP)	Bom	8	Ocioso	R\$ 191,31
106	100002376540	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Bom	8	Ocioso	R\$ 144,87

FORMULARIO 1248/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 21/05/2025 09:16. Inserido ao documento **1.542.803** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 21/05/2025 09:16. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c58dd0cb040f43efa3c8f8128aa22e64**.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 22/05/2025 14:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **61764b1b05c1a025c8a5d02288accf38**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
107	100002376545	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Bom	5	Ocioso	R\$ 72,70
108	100002376546	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Bom	5	Ocioso	R\$ 72,70
109	100002376552	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Bom	5	Ocioso	R\$ 72,70
110	100002376554	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Bom	5	Ocioso	R\$ 72,70
111	100002376567	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Regular	5	Ocioso	R\$ 49,41
112	100002376568	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Regular	5	Ocioso	R\$ 49,41
113	100002376583	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Bom	5	Ocioso	R\$ 49,41
114	100002376591	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Regular	2	Ocioso	R\$ 55,42
115	100002376622	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Bom	8	Ocioso	R\$ 49,24

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
116	100002376699	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - COM ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM REGULAGEM DE ALTURA	Bom	5	Ocioso	R\$ 72,70
117	100002376751	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - COM ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM REGULAGEM DE ALTURA	Regular	3	Ocioso	R\$ 42,79
118	100002376754	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - COM ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM REGULAGEM DE ALTURA	Regular	3	Ocioso	R\$ 42,79
119	100002376800	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - COM ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM REGULAGEM DE ALTURA	Regular	5	Ocioso	R\$ 49,41
120	100002383349	cadeira giratória sem braços	Bom	3	Ocioso	R\$ 19,45
121	100002383350	cadeira giratória sem braços	Bom	3	Ocioso	R\$ 19,45
122	100002383387	cadeira giratória sem braços	Regular	7	Ocioso	R\$ 45,64
123	100002383388	cadeira giratória sem braços	Regular	7	Ocioso	R\$ 45,64
124	100002383412	cadeira giratória sem braços	Regular	3	Ocioso	R\$ 19,45
125	100002383470	cadeira giratória sem braços	Regular	3	Ocioso	R\$ 19,45
126	100002383497	cadeira giratória sem braços	Bom	3	Ocioso	R\$ 19,45
127	100002383500	cadeira giratória sem braços	Bom	3	Ocioso	R\$ 19,45
128	100002383522	cadeira giratória sem braços	Bom	3	Ocioso	R\$ 19,45
129	100002383525	cadeira giratória sem braços	Bom	3	Ocioso	R\$ 19,45
130	100002383554	cadeira giratória sem braços	Regular	7	Ocioso	R\$ 45,82
131	100002384761	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Regular	3	Ocioso	R\$ 77,80
132	100002384762	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Regular	3	Ocioso	R\$ 77,80
133	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Regular	2	Ocioso	R\$ 91,18
134	100002384775	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Regular	3	Ocioso	R\$ 77,80
135	100002384808	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Regular	2	Ocioso	R\$ 91,18
136	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Regular	2	Ocioso	R\$ 91,18
137	100002384812	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Regular	3	Ocioso	R\$ 77,80
138	100002389566	CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR	Bom		Ocioso	R\$ 29,46



Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Estado de Conservação	Vida Útil Futura	Situação Patrimonial	Valor Líquido
139	100002389573	CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR	Bom	5	Ociosos	R\$ 105,79
140	100002389612	CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR	Regular	3	Ociosos	R\$ 101,14
141	100002391414	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Novo		Ociosos	R\$ 329,86
142	100002391420	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Novo		Ociosos	R\$ 329,86
143	100002391421	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Bom		Ociosos	R\$ 329,86
144	100002391437	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Regular		Ociosos	R\$ 329,86
145	100002391456	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Novo		Ociosos	R\$ 329,86
146	100002391477	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Novo		Ociosos	R\$ 329,86
147	100002391493	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Novo		Ociosos	R\$ 329,86
148	100002391511	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Bom		Ociosos	R\$ 329,86
149	100002391554	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Bom		Ociosos	R\$ 329,86
150	100002391578	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Bom		Ociosos	R\$ 329,86
TOTAL:						R\$ 9.345,53

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO

A COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE declara que os bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA, encontra(m)-se INSERVÍVEL(IS)/DESNECESSÁRIO(S), por não mais atender(em) às finalidades públicas deste ÓRGÃO/ENTIDADE.

INSERVÍVEL: Que se encontram em situação de desuso pela Administração Estadual, decorrente de sua obsolescência, manutenção antieconômica, sucateamento e/ou inadequação aos padrões técnicos ou ergonômicos vigentes.

DESNECESSÁRIO: Não há emprego direto a um serviço público estadual, independentemente de seu estado de conservação ou de sua operacionalidade (§ 1º e 2º do art. 619 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto Estadual n.º 4336/2009 pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANA SILVIA AMORIM DREWELLO

EDNILSON MARIO AGUIAR

MARCIO FERNANDO MICHALOSKI

FORMULARIO 1248/2025.

Documento: **desnpiraquara.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 21/05/2025 09:16, **Marcio Fernando Michaloski (XXX.643.869-XX)** em 21/05/2025 11:40, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 22/05/2025 10:59 Local: DETRAN/DISAD.

Inserido ao documento **1.542.803** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 21/05/2025 09:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c58dd0cb040f43efa3c8f8128aa22e64.

PORTARIA N.º 828/2024 - DP

Súmula: Designar servidores para atuar como membros da Comissão Permanente para Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens deste Departamento, classificados como “permanentes”.do DETRAN/PR.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei n.º 7811 de 29 de dezembro de 1983, e, considerando:

- a) o contido no art. 2º, incisos I e II, do Decreto n.º 4.336 de 25 de fevereiro de 2009 alterado pelo Decreto 12.497 de 24 de outubro de 2022;
- b) o contido no art. 18º, parágrafo 5º, do Decreto n.º 2.819 de 14 de julho de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores vinculados ao órgão DETRAN/PR, para compor a Comissão Permanente para Avaliação de Inservibilidade ou Desnecessidade de Bens, considerados inservíveis ou desnecessários ao Departamento, bem como, reavaliar ou depreciar o valor dos bens patrimoniados por ocasião da desincorporação dos mesmos, observadas as formalidades legais.

Art. 2º - Designar **Ana Silvia Amorim Drewello** - RG n.º [REDACTED], estatutária, **Ednilson Mario Aguiar** - RG n.º [REDACTED] estatutário, **Marcio Fernando Michaloski**, R.G. n.º [REDACTED] estatutário, para compor a Comissão como membros efetivos, cabendo a primeira a Presidência e, ao segundo, a substituição do Presidente em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Designar **Andréa de Souza Xavier**, R.G. [REDACTED] e **Cristiana Felipe de Souza**, R.G. [REDACTED] estatutárias, para comporem a Comissão como membros suplentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, ficando revogada a Portaria n.º 007/2018 – DG.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

Portaria - DP - Detran 828/2024.

Documento: **Portaria8282024DPComissaoInservibilidadeouDesnecessidade.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Adriano Marcos Furtado (XXX.204.609-XX)** em 09/05/2024 13:22 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao documento **818.972** por: **Ana Silvia Amorim Drewello** em: 08/05/2024 17:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dfcb2d40aa23392539b64376677dd251.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036848293-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.105.675/0001-67**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE PIRAQUARA
CNPJ: 76.105.675/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:51 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **33E9.4320.D12B.0F17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.105.675/0001-67

Razão

Social:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

Endereço:

AV GETULIO VARGAS 1990 / CENTRO / PIRAQUARA / PR / 83301-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2025 a 22/05/2025

Certificação Número: 2025042301440512826708

Informação obtida em 21/05/2025 09:05:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2025 14:51:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Piraquara - PR**
CNPJ: **76.105.675/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUNICIPIO DE PIRAQUARA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.105.675/0001-67

Certidão nº: 27894429/2025

Expedição: 21/05/2025, às 09:05:58

Validade: 17/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE PIRAQUARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.105.675/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Estou Inscrito?

Este serviço possibilita a consulta das pendências de pessoas físicas e jurídicas perante órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e paraestatal do Estado do Paraná, incluindo as empresas públicas e de economia mista nas quais o Estado seja majoritário. Serão incluídas no Cadin Estadual:

- Obrigações pecuniárias vencidas e não pagas;
- Ausência de prestação de contas, exigível em razão de disposição legal ou cláusulas de convênio, acordo ou contrato.

As pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadin Estadual ficarão impedidas de realizar com os órgãos e entidades da administração estadual os seguintes atos:

- Celebração de convênios, acordos, ajustes ou contratos que envolvam o desembolso de recursos financeiros da administração estadual;
- Repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos;
- Concessão de auxílios e subvenções;
- Expedição de alvarás, licenças, permissões ou autorizações decorrentes do Poder de Polícia Estadual;
- Liberação de créditos do Programa Nota Paraná.

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Inexista pendência passível de registro, ou;
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.



Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (76.105.675/0001-67).

Digite o CPF ou CNPJ: 76.105.675/0001-67

Continuar

Limpar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MUNICIPIO DE PIRAQUARA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 76.105.675/0001-67

Certidão nº: 28891766/2025

Expedição: 26/05/2025, às 09:11:19

Validade: 22/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MUNICIPIO DE PIRAQUARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.105.675/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036881830-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.105.675/0001-67**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE PIRAQUARA
CNPJ: 76.105.675/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:21:51 do dia 14/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2025.

Código de controle da certidão: **33E9.4320.D12B.0F17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.105.675/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/12/1974
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PIRAQUARA PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município

LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1990	COMPLEMENTO PREFEITURA
--	-----------------------	----------------------------------

CEP 83.301-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE PIRAQUARA
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/05/2025** às **09:13:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Certidão Liberatória

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

CNPJ Nº: 76.105.675/0001-67

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É CERTIFICADO, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 18/07/2025, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



Tribunal de Contas do Estado
do Paraná

Código de controle **4339.OTQO.8630**
Emitida em **19/05/2025** às **15:55:28**

Dados transmitidos de forma segura.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 1 de 11)

**TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO(S) INSERVÍVEL(IS) E/OU DESNECESSÁRIO(S) EM FAVOR
DE MUNICÍPIO N.º 33/2025**

**Termo de Doação de bens moveis
inservíveis e / ou Desnecessários que
celebram o DEPARTAMENTO DE
TRANSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR e o
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, com sede à Av. Víctor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuía – Curitiba/PR – CEP: 82.800-900, inscrito no CNPJ/MF nº 007.201.919-04, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Adriano Furtado, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **DOADOR** e o **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.105675/0001-67, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, portador da Cédula de Identidade RG Nº [REDACTED] e do CPF/MF Nº [REDACTED], doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no artigo 76, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; no artigo 610, inciso II, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 10.086/2022; no artigo 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021; no Decreto Estadual nº 4.336/2009, com redação parcialmente alterada pelo Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário dos bens moveis discriminados a seguir:

ITEM	Nº DE PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	100001248527	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
2	100001235689	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
3	100001227815	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
4	100001227552	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
5	100001227623	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
6	100002391437	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
7	100001231873	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
8	100002376699	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
9	100002389566	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
10	100001248690	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
11	100001248741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
12	100002383350	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
13	100001212525	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 2 de 11)

14	100001244997	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
15	100001258940	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
16	100001227741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
17	100001228284	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
18	100001227590	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
19	100001238277	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
20	100002376545	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
21	100002383470	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
22	100002389612	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
23	100001227545	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
24	100001258884	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
25	100001233587	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
26	100002391414	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo
27	100001212692	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
28	100001227645	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
29	100001227686	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
30	100001227738	CADEIRA GIRATÓRIA	Inservível
31	100001212462	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
32	100001227583	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
33	100001228260	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
34	100001258867	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
35	100002376546	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
36	100001227565	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
37	100002383525	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
38	100001259135	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
39	100002383500	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
40	100002389573	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
41	100001227558	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
42	100001240492	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
43	100001238226	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
44	100001212681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
45	100001236764	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
46	100001259044	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
47	100002376567	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
48	100002383388	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
49	100002376622	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
50	100001227559	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
51	100001240475	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
52	100001212594	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
53	100002376591	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
54	100001212585	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
55	100001227742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 3 de 11)

56	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
57	100001212742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
58	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
59	100002391420	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo
60	100002391456	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo
61	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
62	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
63	100001239736	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
64	100001229477	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
65	100001258926	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
66	100001259064	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
67	100001227819	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
68	100002383412	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
69	100002391421	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
70	100001246189	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
71	100001258917	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
72	100001259009	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
73	100001227579	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
74	100001236977	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
75	100001258901	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
76	100001227799	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
77	100001240753	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
78	100001259146	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
79	100001212486	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
80	100001212643	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
81	100002376090	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
82	100001212746	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
83	100001226379	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
84	100001227826	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
85	100002383522	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
86	100001226447	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
87	100001228308	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
88	100001240443	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
89	100001212700	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
90	100001227709	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
91	100001227673	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
92	100001259145	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
93	100002376754	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
94	100001212513	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
95	100002384808	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
96	100002391477	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo
97	100001212735	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 4 de 11)

98	100002376073	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
99	100001212501	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
100	100001212611	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
101	100001227604	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
102	100001236852	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
103	100001227828	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
104	100001245068	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
105	100001212589	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
106	100001259046	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
107	100002376091	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
108	100001227631	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
109	100001249288	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
110	100002376751	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
111	100001231875	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
112	100002384762	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
113	100001212731	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
114	100001259029	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
115	100002383497	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
116	100001227809	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
117	100001212712	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
118	100001246963	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
119	100002391511	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
120	100001239820	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
121	100001243175	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
122	100001227691	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
123	100001242170	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
124	100002376552	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
125	100002376540	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
126	100001258998	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
127	100002391554	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
128	100002391578	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
129	100001245262	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
130	100002383349	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
131	100001212590	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
132	100002376554	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
133	100001231374	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
134	100001227582	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo
135	100002391493	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
136	100001212747	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
137	100001212487	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
138	100001227681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
139	100001248699	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 5 de 11)

140	100002383387	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
141	100002376583	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
142	100001259149	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
143	100001259085	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
144	100002376077	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
145	100002376800	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
146	100001212561	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
147	100002376568	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
148	100002384775	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
149	100002384761	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
150	100002384812	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a efetuar a retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

Parágrafo Único. O **DONATÁRIO** é responsável por todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive em relação a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea "a" do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar os bens, exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: Para serem destinados à utilização por servidores nos setores da Prefeitura deste Município, que tem como objetivo melhorar os equipamentos de trabalho ou até suprir a falta dos mesmos, o qual irão contribuir para acesso dos servidores em desenvolver ou realizar ações que promovam o desenvolvimento do trabalho e a melhor qualidade de atendimento à população.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação dos bens nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O **DOADOR** providenciará a publicação do extrato deste Termo de Doação no Diário Oficial do Estado, conforme o art. n.º 184, inciso II, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 6 de 11)

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

Diretor-Presidente do DETRAN/PR

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito de Piraquara

TESTEMUNHA 1

NOME:

TESTEMUNHA 2

NOME:

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.105675/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, declara ter recebido, nesta data, do Sr. XXXXXXXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXXXXXXXXXX, lotado no **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, os bens móveis abaixo identificados, para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º 33/2025.

ITEM	Nº DE PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1	100001248527	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
2	100001235689	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
3	100001227815	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
4	100001227552	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
5	100001227623	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
6	100002391437	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
7	100001231873	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
8	100002376699	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
9	100002389566	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
10	100001248690	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
11	100001248741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
12	100002383350	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
13	100001212525	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
14	100001244997	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
15	100001258940	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
16	100001227741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
17	100001228284	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
18	100001227590	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
19	100001238277	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
20	100002376545	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
21	100002383470	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
22	100002389612	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
23	100001227545	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
24	100001258884	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
25	100001233587	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
26	100002391414	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 8 de 11)

27	100001212692	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
28	100001227645	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
29	100001227686	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
30	100001227738	CADEIRA GIRATÓRIA	Inservível
31	100001212462	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
32	100001227583	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
33	100001228260	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
34	100001258867	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
35	100002376546	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
36	100001227565	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
37	100002383525	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
38	100001259135	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
39	100002383500	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
40	100002389573	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
41	100001227558	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
42	100001240492	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
43	100001238226	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
44	100001212681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
45	100001236764	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
46	100001259044	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
47	100002376567	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
48	100002383388	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
49	100002376622	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
50	100001227559	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
51	100001240475	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
52	100001212594	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
53	100002376591	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
54	100001212585	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
55	100001227742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
56	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
57	100001212742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
58	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
59	100002391420	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo
60	100002391456	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo
61	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
62	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
63	100001239736	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
64	100001229477	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
65	100001258926	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
66	100001259064	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
67	100001227819	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
68	100002383412	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 9 de 11)

69	100002391421	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
70	100001246189	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
71	100001258917	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
72	100001259009	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
73	100001227579	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
74	100001236977	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
75	100001258901	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
76	100001227799	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
77	100001240753	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
78	100001259146	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
79	100001212486	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
80	100001212643	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
81	100002376090	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
82	100001212746	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
83	100001226379	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
84	100001227826	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
85	100002383522	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
86	100001226447	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
87	100001228308	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
88	100001240443	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
89	100001212700	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
90	100001227709	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
91	100001227673	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
92	100001259145	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
93	100002376754	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
94	100001212513	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
95	100002384808	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
96	100002391477	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo
97	100001212735	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
98	100002376073	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
99	100001212501	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
100	100001212611	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
101	100001227604	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
102	100001236852	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
103	100001227828	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
104	100001245068	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
105	100001212589	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
106	100001259046	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
107	100002376091	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
108	100001227631	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
109	100001249288	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
110	100002376751	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 10 de 11)

111	100001231875	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
112	100002384762	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
113	100001212731	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
114	100001259029	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
115	100002383497	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
116	100001227809	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
117	100001212712	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
118	100001246963	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
119	100002391511	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
120	100001239820	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
121	100001243175	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
122	100001227691	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
123	100001242170	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
124	100002376552	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
125	100002376540	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
126	100001258998	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
127	100002391554	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
128	100002391578	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
129	100001245262	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
130	100002383349	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
131	100001212590	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
132	100002376554	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
133	100001231374	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
134	100001227582	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo
135	100002391493	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
136	100001212747	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
137	100001212487	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
138	100001227681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
139	100001248699	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
140	100002383387	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
141	100002376583	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
142	100001259149	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
143	100001259085	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom
144	100002376077	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
145	100002376800	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
146	100001212561	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
147	100002376568	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
148	100002384775	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
149	100002384761	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular
150	100002384812	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 11 de 11)

Curitiba, datado eletronicamente.

SERVIDOR ESTADUAL

DONATÁRIO

MONUTA

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

Protocolo n.º 23.975.357-4

Termo de Doação n.º 33/2025

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO		
1.	Solicitação da autoridade competente do Município, justificando a necessidade do(s) veículo(s), bem como indicando a finalidade e uso de interesse social a que se destinará(ão).	Fls. 3
2.	Justificativa técnica do Doador a respeito do interesse público da doação.	Fls. 12/13
3.	Documento de formalização de demanda (art. 72, I, da Lei nº 14.133/21)	Fls. 12/13
4.	Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade expedido no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel - GPM pela Comissão competente, contendo: a) as especificações técnicas do bem a ser doado; b) o órgão de origem; c) as razões que determinaram a Inservibilidade e/ou desnecessidade; d) o valor atribuído.	Fls. 16/17
5.	Cópia da Resolução de designação da Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade, constituída na forma do § 5º do art. 18 do Decreto Estadual nº 2.819/23.	Fls. 31-32
6.	Minuta de Termo de Doação de Bem(ns) Móvel(is) Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) para Secretaria, aprovada pelo Procurador-Geral do Estado e anexo respectivo.	Fls. 33-37
7.	Relação dos bens que serão doados, com os respectivos números de patrimônio e valores.	Fls. 38-40
8.	Certidão Liberatória do TCE/PR, <u>salvo</u> quando o(s) bem(ns) for(em) destinado(s) para ações relativas à educação, saúde e assistência social (art. 25, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF).	Fls. 6 Válida até 22/12/2023

DOCUMENTOS DE REGULARIDADE		
9.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias.	Fls. 38 Válida até 10/11/2025
10.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná.	Fls. 37 Válida até 18/09/2025
11.	Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho.	Fls. 41 Válida até 17/11/2025
12.	Certificado de Regularidade com o FGTS.	Fls. 39 Válida até 22/05/2025

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Felipe José Pacheco
Setor de Compras

Documento: **LISTADEVERIFICACAODETERMODEDOACAODEBENSMOVEISINSERVIVEISE.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em 27/05/2025 16:04.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 27/05/2025 16:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ae67ae17b5268c3c1cc88b2b0d4298ef.

MEMORANDO N.º 670/2025/SECO/DEAD

Curitiba, 27 de maio de 2025.

À Assessoria Técnica – DEAD/AT

Assunto: Cota Administrativa.

Encaminhamos para análise e avaliação, o processo protocolado n.º **23.975.357-4**, referente a doação de cadeiras giratórias para o **Município de Piraquara/PR**, declarados inservíveis e desnecessários a esta Autarquia.

Solicitamos que o protocolo seja remetido à Procuradoria Geral do Estado, para Parecer Jurídico do Termo de Doação de bem móvel da Administração Direta/Indireta em favor do Município e da Lista de Verificação, uma vez que a referida doação não dispõe de minuta padronizada.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Felipe José Pacheco
Setor de Compras

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)

Jussara de Oliveira
Chefe do setor de compras

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

Documento: **670DEADdoacaodecadeiras23.975.3574.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em 27/05/2025 15:52.

Assinatura Avançada realizada por: **Jussara de Oliveira (XXX.401.509-XX)** em 27/05/2025 16:05 Local: DETRAN/COAD, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 28/05/2025 10:05 Local: DETRAN/COAD.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 27/05/2025 15:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
555412abe46de7e8ab289021366c20f.

ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD**PROTOCOLO N.º 23.975.357-4****COTA ADMINISTRATIVA N.º 146/2025 – DEAD/AT****ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA PARA DOAÇÃO DE CADEIRAS, VISANDO AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO.**

Trata-se de protocolo encaminhado pelo Setor de Compras, referente à doação de 150 (cento e cinquenta) cadeiras, a serem destinadas às Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação do Município de Piraquara.

Tal pleito se faz necessário, considerando que a medida contribuirá com a reestruturação dos espaços físicos e de atendimento das referidas Secretárias, de modo a proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos municipais e, principalmente, um atendimento mais digno e confortável à população que recorre diariamente aos serviços públicos essenciais prestados por este Município.

O processo encontra-se instaurado por meio do Ofício n.º 1.565//2025, (Fls. 3/Mov. 3), oriundo da Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio do qual se solicita a doação de 150 (cento e cinquenta) cadeiras, a serem destinadas às Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.

O art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal estabelece que os contratos de obras, serviços, compras e alienações, firmados pela Administração Pública, sejam, em regra, precedidos de licitação, a fim de assegurar a “igualdade de condições a todos os concorrentes”. Todavia, o mencionado dispositivo constitucional, faz expressa ressalva quanto à obrigatoriedade do certame nos “casos especificados na legislação”.

A Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, possibilita a doação de bens móveis, na forma estabelecida na alínea “a”, II, do artigo 76:

ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD**PROTOCOLO N.º 23.975.357-4****COTA ADMINISTRATIVA N.º 146/2025 – DEAD/AT****ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA PARA DOAÇÃO DE CADEIRAS, VISANDO AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO.**

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
(...)

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação;

O Decreto n.º 10.086/2022 que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133/2021 o âmbito do Estado do Paraná, assim dispõe:

Art. 610. A alienação de bens da Administração Pública do Estado do Paraná, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação, realizada de acordo com a Norma Brasileira de Regulamentação - NBR 14.653 ou norma que vier substituí-la, e obedecerá às seguintes normas:
(...)

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

a) doação, permitida exclusivamente para fins e uso de interesse social, após avaliação de oportunidade e conveniência socioeconômica em relação à escolha de outra forma de alienação, ou ainda em caso de inservibilidade ou desnecessidade;

Do exposto, a doação de bens móveis poderá ser feita mediante procedimento de dispensa de licitação, desde que precedida de procedimento administrativo que atenda aos ditames legais estabelecidos.

Dessa forma, considerando a publicação da Minuta Padronizada pela Procuradoria-Geral do Estado correlata ao Termo de Doação e do Termo de Entrega com Vistas à Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários para entes

ASSESSORIA DO DEPARTAMENTO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO - DEAD**PROTOCOLO N.º 23.975.357-4****COTA ADMINISTRATIVA N.º 146/2025 – DEAD/AT****ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA PARA DOAÇÃO DE CADEIRAS, VISANDO AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO.

públicos, aprovada pela Resolução nº 127/2025-PGE, solicitamos a adequação da minuta de fls. 48/58 e respectiva lista de verificação de fls. 59, para que atenda a nova padronização, consoante modelo apensado no Anexo 1 e 2.

Após os ajustes recomendados, o presente deverá ser remetido ao Sr. Diretor de Administração e Finanças, conforme Portaria n.º 460//2025-DP¹, e também, no Regulamento do DETRAN/PR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.535/2025, venha aquiescer na concretização do ato de formalização do Termo de Doação a entidade requerente.

Ana Paula Graciano da Mota

Assessoria do Departamento Executivo de Administração – DEAD

- 1) De acordo com a Cota Administrativa;
- 2) Encaminhe-se ao Setor de Compras para providências subsequentes.

Francisco Miranda Zaro
Chefe do Departamento Executivo de
Administração - DEAD

¹ Portaria n.º 460/2025 – DP: Delega atribuições administrativas ao Diretor de Administração e Finanças – DAFI

Documento: **Cota146.2025DoacaodecadeirasaoMunicipiodePiraquara.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula Graciano da Mota (XXX.313.959-XX)** em 02/07/2025 16:56 Local: DETRAN/COAD/AT, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 02/07/2025 17:43 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ana Paula Graciano da Mota** em: 02/07/2025 16:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
97f6be871380e87c9b64486a1d8ccbd8.



Poder Executivo

DECRETO Nº 10.050

Exonera HILTON SANTIN ROVEDA, do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 26 de maio de 2025, HILTON SANTIN ROVEDA, RG nº 7.XXX.917-X, do cargo de Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

70915/2025

DECRETO Nº 10.051

Exoneração ADRIANO MARCOS FURTADO, do cargo de Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 26 de maio de 2025, ADRIANO MARCOS FURTADO, RG nº 5.XXX.795-X, do cargo em comissão de Diretor-Presidente – Símbolo CCE-DG, do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

70917/2025

DECRETO Nº 10.052

Exoneração CARLA CRISTINA FILUS, do cargo de Diretora do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a partir de 26 de maio de 2025, CARLA CRISTINA FILUS, RG nº 4.XXX.804-X, do cargo em comissão de Diretora – Símbolo CCE-DD, do Departamento de Trânsito do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

70919/2025

DECRETO Nº 10.053

Nomeação de VALDEMAR BERNARDO JORGE, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Cidadania.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, VALDEMAR BERNARDO JORGE, RG nº 10.XXX.113-X, para exercer o cargo de Secretário de Estado da Justiça e Cidadania, a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

70923/2025

DECRETO Nº 10.054

Nomeia ADRIANO MARCOS FURTADO, para o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ADRIANO MARCOS FURTADO, RG nº 5.XXX.795-X, para exercer em comissão o cargo de Diretor – Símbolo CCE-DD, do Departamento de Trânsito do Paraná, a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

70924/2025

DECRETO Nº 10.055

Nomeia HILTON SANTIN ROVEDA, para o cargo de Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, HILTON SANTIN ROVEDA, RG nº 7.XXX.917-X, para exercer em comissão o cargo de Diretor-Presidente – Símbolo CCE-DG, do Departamento de Trânsito do Paraná, a partir de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

70925/2025

DECRETO Nº 10.056

Torna sem efeito a designação de Oficial Superior da PMPR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.871.492-3,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a designação do Ten.-Cel. QOEM PM JULIANO ZANUNCINI, CPF nº XXX.002.019-XX, para exercer a função de Chefe do Estado-Maior do CME/Sede, Curitiba, PR, efetivada pelo art. 15 do Decreto nº 9.530, de 9 de abril de 2025, devendo o referido Oficial permanecer na função de Comandante do BPMOA/CME, Curitiba, PR.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública.

70928/2025

DECRETO Nº 10.057

Tornar sem efeito a relação anexa ao Decreto nº 7.946, de 13 de novembro de 2024, na parte que nomeou ANA CAROLINA BATISTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, nos termos do §3 do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e sob proposta da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, consubstanciado no protocolo nº 23.876.681-8,

DECRETA:

Art.1º Torna sem efeito, nos termos do art. 26 c/c §3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, a nomeação de ANA CAROLINA BATISTA, RG nº 10.XXX.113-X, no cargo de Agente Universitário de Execução, na função de Agente Técnico Universitária da Universidade Estadual do Paraná, a partir de 13 de novembro de 2024, por não ter sido publicada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 23 de maio de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

70929/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 32383325

Documento emitido em 26/05/2025 16:13:13.

Diário Oficial Executivo
Nº 11908 | 23/05/2025 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

70923/2025

PORTARIA N.º 460/2025 – DP

Súmula: Delega atribuições ao Diretor de Administração e Finanças – DAFI.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

a) O disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Estadual n.º 7.811/1983, Lei Estadual n.º 15.608/2007, Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e Decreto Estadual n.º 8.535/2025:

RESOLVE

Art. 1º - Delegar ao Diretor de Administração e Finanças – DAFI, as seguintes atribuições:

- I. Requisitar, mediante ofício, documentos e informações a outros órgãos;
- II. Aprovação do Plano de Contratações Anual (PCA);
- III. Aprovação de Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- IV. Aprovação de Termo de Referência, Termo de Dispensa e Termo de Inexigibilidade;
- V. Propor a instauração e autorizar a participação e adesão em processos de Registros de Preços;
- VI. Autorizar a doação e a transferência de bens móveis;
- VII. Promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022;
- VIII. Designar o agente de contratação, membros de comissão de contratação e os membros da equipe de apoio;
- IX. Determinar a utilização do provedor do sistema indicado pela Secretaria de Estado da Administração e da Previdência;

- X. Autorizar e assinar os atos preparatórios de contratações, incluindo a abertura do processo licitatório, a sua dispensa, inexigibilidade e a instauração dos procedimentos auxiliares;
- XI. Homologar o resultado da licitação e o processo de inventário anual;
- XII. Autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, não alcançando a aplicação da sanção de inidoneidade, competência exclusiva do titular da pasta, nos moldes do inciso I do § 6º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- XIII. Autorizar e assinar aditivos, apostilamentos, indenizações, processos em que se reconheça a dívida;
- XIV. Realizar a designação de Gestor e Fiscal para o acompanhamento de contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- XV. Praticar os demais atos administrativos pertinentes ao exercício das competências da Autarquia, desde que não haja vedação expressa na legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Santin Roveda
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

Correspondência Interna 104/2025.

Documento: **460.2025DelegacaodecompetenciasDAFI.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Hilton Santin Roveda (XXX.419.409-XX)** em 03/06/2025 18:37 Local: DETRAN/DP.

Inserido ao documento **1.561.583** por: **Rafael Henrique Peguim Souza** em: 03/06/2025 18:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2bda7b02714fbb6b9535e0a320724fd8.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



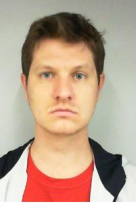


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
HILTON SANTIN ROVEDA

1ª HABILITAÇÃO
21/03/2000



7 ASSINATURA DO PORTADOR


3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
26/12/1981, UNIAO DA VITORIA, PR

4a DATA EMISSÃO
13/09/2023

4b VALIDADE
13/09/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

SESP PR

4d CPF

5 Nº REGISTRO
01196562860

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
AIRTON BERNARDO ROVEDA
HILDA ADAMIO ROVEDA

9	10	11	12
ACC 			
A 		13/09/2033	
A1 			
B 		13/09/2033	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
30086545088
PR923993866

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 - a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identificação / Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority - Categoria de Identificação / Autoridade emissor - Id. CPF - 5 - Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría / Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA011965628<608<<<<<<<<<<
8112266M3309139BRA<<<<<<<<<2
HILTON<<SANTIN<ROVEDA<<<<<<<<

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
LUCAS DORINI SABBATO

1ª HABILITAÇÃO
28/09/2012

7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
04/04/1994, SAO PAULO, SP

4a DATA EMISSÃO
11/07/2023

4b VALIDADE
11/07/2033

ACC
D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
SESP PR

4d CPF

5 Nº REGISTRO
05605155926

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ALVARO PISATI SABBATO
ANDREA DORINI SABBATO

	9	10	11	12
ACC 				
A 			11/07/2033	
A1 				
B 			11/07/2033	
B1 				
C 				
C1 				

	9	10	11	12
D 				
D1 				
BE 				
CE 				
C1E 				
DE 				
D1E 				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
39486556271
PR923974361

PARANÁ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Vigencia Hasta – 4c. Categoria do Condutor / License Category / Categoría del Conductor – 5. Autoridade de Emissão / Issuing Authority / Autoridad de Emisión – 6. Número de Identificação / Identification Number / Número de Identificación – 4d. CPF – 5. Número do Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filialición – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA056051559<268<<<<<<<<<<
9404047M3307113BRA<<<<<<<<<2
LUCAS<<DORINI<SABBATO<<<<<<<<



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF

Inscrição: 76.105.675/0001-67
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1990 / CENTRO / PIRAQUARA / PR / 83301-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/06/2025 a 16/07/2025
Certificação Número: 2025061703040512826741

Informação obtida em 03/07/2025 11:20:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM(NS) MÓVEL(IS)
INSERVÍVEL(IS) E/OU DESNECESSÁRIO(S) PARA ENTES PÚBLICOS**

Protocolo nº 23.975.357-4

Termo de Doação nº. 33/2025

DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO		
1.	Solicitação da autoridade competente do Município, justificando a necessidade do(s) veículo(s), bem como indicando a finalidade e uso de interesse social a que se destinará(ão).	Fls. 3
2.	Justificativa técnica do Doador a respeito do interesse público da doação.	Fls. 12/13
3.	Documento de formalização de demanda (art. 72, I, da Lei nº 14.133/21)	Fls. 12/13
4.	Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade expedido no Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel - GPM pela Comissão competente, contendo: a) as especificações técnicas do bem a ser doado; b) o órgão de origem; c) as razões que determinaram a Inservibilidade e/ou desnecessidade; d) o valor atribuído.	Fls. 16/17
5.	Cópia da Resolução de designação da Comissão de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade, constituída na forma do § 5º do art. 18 do Decreto Estadual nº 2.819/23.	Fls. 31-32
6.	Minuta de Termo de Doação de Bem(ns) Móvel(is) Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) para Secretaria, aprovada pelo Procurador-Geral do Estado e anexo respectivo.	Fls. 33-37
7.	Relação dos bens que serão doados, com os respectivos números de patrimônio e valores.	Fls. 38-40
8.	Certidão Liberatória do TCE/PR, <u>salvo</u> quando o(s) bem(ns) for(em) destinado(s) para ações relativas à educação, saúde e assistência social (art. 25, §§ 1º e 3º, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF).	Fls. 6 Válida até 22/12/2025

DOCUMENTOS DE REGULARIDADE		
9.	Comprovação de que as pessoas que assinarão o termo de doação detêm competência para tal fim.	Fls. 04 e 64/69
10.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, inclusive quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias.	Fls. 38
11.	Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual do Paraná.	Fls. 37
12.	Certidão de Regularidade perante a Justiça do Trabalho.	Fls. 41
13.	Certificado de Regularidade com o FGTS.	Fls. 39
14.	Declaração relativa à proteção de dados (LGPD – Lei nº 13.709/18).	Ato sequencial

DEMAIS PROVIDÊNCIAS

14.	Autorização do(a) Secretário(a) de Estado ou do(a) Dirigente do Ente Público	Ato sequencial
15.	Registro da doação no GMS para obter a numeração correspondente	Ato sequencial
16.	Termo de Doação /Desincorporação do Sistema de Patrimônio – GPM	Ato sequencial
17.	Publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado do Paraná	Ato sequencial

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Felipe José Pacheco
Setor de Compras

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 1 de 11)

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIO(S) EM
FAVOR DE MUNICIPIO N.º 33/2025**

Termo de Doação de bens moveis inservíveis e / ou Desnecessários que celebram o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR e o MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuía – Curitiba/PR – CEP: 82.800-900, inscrito no CNPJ/MF nº [REDACTED] neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Lucas Dorini Sabbato, portador(a) da Cédula de Identidade RG/PR nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **DOADOR** e o **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.105675/0001-67, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, portador da Cédula de Identidade RG Nº [REDACTED] e do CPF/MF Nº [REDACTED] doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, fundamento no artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 610, II, "a", do Decreto nº 10.086/2022, no artigo 1º Lei nº 20.790/2021, no Decreto Estadual nº 4.336/2009, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário dos bens moveis discriminados a seguir:

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
1	100001248527	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 37,26
2	100001235689	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
3	100001227815	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,88
4	100001227552	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
5	100001227623	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 5,80
6	100002391437	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 329,86
7	100001231873	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
8	100002376699	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
9	100002389566	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 29,46
10	100001248690	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
11	100001248741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
12	100002383350	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 2 de 11)

13	100001212525	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
14	100001244997	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
15	100001258940	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 36,70
16	100001227741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
17	100001228284	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
18	100001227590	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
19	100001238277	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 50,79
20	100002376545	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,20
21	100002383470	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
22	100002389612	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
23	100001227545	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
24	100001258884	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
25	100001233587	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
26	100002391414	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86
27	100001212692	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 111,44
28	100001227645	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
29	100001227686	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
30	100001227738	CADEIRA GIRATÓRIA	Inservível	R\$ 6,27
31	100001212462	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
32	100001227583	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 32,47
33	100001228260	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
34	100001258867	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 36,70
35	100002376546	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
36	100001227565	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
37	100002383525	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45
38	100001259135	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
39	100002383500	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45
40	100002389573	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 105,79
41	100001227558	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
42	100001240492	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
43	100001238226	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 50,79
44	100001212681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,44
45	100001236764	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,39
46	100001259044	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
47	100002376567	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,41
48	100002383388	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 45,64
49	100002376622	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 49,24
50	100001227559	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
51	100001240475	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
52	100001212594	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
53	100002376591	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 55,42
54	100001212585	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 3 de 11)

55	100001227742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
56	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 45,82
57	100001212742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
58	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
59	100002391420	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86
60	100002391456	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86
61	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
62	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
63	100001239736	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
64	100001229477	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
65	100001258926	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 12,13
66	100001259064	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
67	100001227819	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
68	100002383412	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
69	100002391421	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
70	100001246189	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 37,26
71	100001258917	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
72	100001259009	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
73	100001227579	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
74	100001236977	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 37,26
75	100001258901	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 12,45
76	100001227799	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
77	100001240753	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
78	100001259146	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
79	100001212486	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
80	100001212643	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
81	100002376090	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 191,31
82	100001212746	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 9,53
83	100001226379	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 38,80
84	100001227826	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,88
85	100002383522	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45
86	100001226447	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
87	100001228308	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
88	100001240443	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
89	100001212700	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 8,91
90	100001227709	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
91	100001227673	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
92	100001259145	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 12,39
93	100002376754	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
94	100001212513	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
95	100002384808	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
96	100002391477	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 4 de 11)

97	100001212735	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 8,61
98	100002376073	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 191,31
99	100001212501	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 28,24
100	100001212611	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
101	100001227604	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
102	100001236852	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,39
103	100001227828	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
104	100001245068	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
105	100001212589	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
106	100001259046	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 39,70
107	100002376091	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 191,31
108	100001227631	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 32,47
109	100001249288	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 6,27
110	100002376751	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
111	100001231875	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,48
112	100002384762	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
113	100001212731	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 38,80
114	100001259029	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
115	100002383497	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
116	100001227809	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
117	100001212712	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 8,61
118	100001246963	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 28,24
119	100002391511	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
120	100001239820	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
121	100001243175	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 66,47
122	100001227691	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
123	100001242170	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 6,27
124	100002376552	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
125	100002376540	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 144,87
126	100001258998	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
127	100002391554	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
128	100002391578	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
129	100001245262	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 9,48
130	100002383349	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
131	100001212590	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 28,24
132	100002376554	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
133	100001231374	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
134	100001227582	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 6,61
135	100002391493	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 329,86
136	100001212747	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
137	100001212487	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
138	100001227681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 5 de 11)

139	100001248699	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
140	100002383387	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 45,64
141	100002376583	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 49,41
142	100001259149	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 66,47
143	100001259085	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 36,70
144	100002376077	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 191,31
145	100002376800	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,41
146	100001212561	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
147	100002376568	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,41
148	100002384775	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
149	100002384761	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
150	100002384812	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80

Valor Total	R\$ 9.345,53
--------------------	---------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO é responsável:

I - por proceder a retirada do(s) bem(ns) de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura deste instrumento;

a) O prazo de que trata o item I desta cláusula poderá ser prorrogado por ato do doador.

II - por todos os encargos relativos à retirada do(s) bem(ns) do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

A UNIDADE DE PATRIMÔNIO é responsável pela retirada da(s) plaqueta(s) do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, "a", do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: destina-se ao uso interno da Defesa Civil, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVERSÃO

A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse do(s) bem(ns) ao DOADOR.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 6 de 11)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

O descumprimento das cláusulas previstas no instrumento, inclusive a não retirada do(s) bem(ns) no prazo previsto, implica na revogação automática da doação.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto n.º 4336/2009 pelo Decreto n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 686 do Decreto nº 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde, exclusivamente, pela utilização do(s) bem(ns) móvel(is) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

Lucas Dorini Sabbato
Diretor Administrativo e Financeiro do
DETRAN/PR

Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil - DC

TESTEMUNHA 1

NOME:

TESTEMUNHA 2

NOME:

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.105675/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, declara ter recebido, nesta data, do Sr. XXXXXXXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXXXXXXXXXX, lotado no **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, os bens móveis abaixo identificados, para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º 33/2025.

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
1	100001248527	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 37,26
2	100001235689	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
3	100001227815	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,88
4	100001227552	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
5	100001227623	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 5,80
6	100002391437	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 329,86
7	100001231873	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
8	100002376699	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
9	100002389566	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 29,46
10	100001248690	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
11	100001248741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
12	100002383350	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45
13	100001212525	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
14	100001244997	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
15	100001258940	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 36,70
16	100001227741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
17	100001228284	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
18	100001227590	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
19	100001238277	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 50,79
20	100002376545	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,20
21	100002383470	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
22	100002389612	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
23	100001227545	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
24	100001258884	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
25	100001233587	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
26	100002391414	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 8 de 11)

27	100001212692	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 111,44
28	100001227645	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
29	100001227686	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
30	100001227738	CADEIRA GIRATÓRIA	Inservível	R\$ 6,27
31	100001212462	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
32	100001227583	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 32,47
33	100001228260	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
34	100001258867	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 36,70
35	100002376546	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
36	100001227565	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
37	100002383525	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45
38	100001259135	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
39	100002383500	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45
40	100002389573	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 105,79
41	100001227558	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
42	100001240492	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
43	100001238226	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 50,79
44	100001212681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,44
45	100001236764	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,39
46	100001259044	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
47	100002376567	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,41
48	100002383388	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 45,64
49	100002376622	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 49,24
50	100001227559	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
51	100001240475	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
52	100001212594	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
53	100002376591	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 55,42
54	100001212585	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
55	100001227742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
56	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 45,82
57	100001212742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
58	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
59	100002391420	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86
60	100002391456	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86
61	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
62	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
63	100001239736	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
64	100001229477	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
65	100001258926	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 12,13
66	100001259064	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
67	100001227819	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
68	100002383412	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 9 de 11)

69	100002391421	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
70	100001246189	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 37,26
71	100001258917	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
72	100001259009	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
73	100001227579	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
74	100001236977	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 37,26
75	100001258901	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 12,45
76	100001227799	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
77	100001240753	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
78	100001259146	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
79	100001212486	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
80	100001212643	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
81	100002376090	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 191,31
82	100001212746	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 9,53
83	100001226379	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 38,80
84	100001227826	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,88
85	100002383522	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45
86	100001226447	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
87	100001228308	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
88	100001240443	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
89	100001212700	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 8,91
90	100001227709	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
91	100001227673	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
92	100001259145	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 12,39
93	100002376754	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
94	100001212513	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
95	100002384808	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
96	100002391477	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86
97	100001212735	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 8,61
98	100002376073	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 191,31
99	100001212501	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 28,24
100	100001212611	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
101	100001227604	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
102	100001236852	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,39
103	100001227828	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
104	100001245068	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
105	100001212589	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
106	100001259046	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 39,70
107	100002376091	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 191,31
108	100001227631	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 32,47
109	100001249288	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 6,27
110	100002376751	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 10 de 11)

111	100001231875	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,48
112	100002384762	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
113	100001212731	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 38,80
114	100001259029	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
115	100002383497	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
116	100001227809	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
117	100001212712	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 8,61
118	100001246963	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 28,24
119	100002391511	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
120	100001239820	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
121	100001243175	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 66,47
122	100001227691	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
123	100001242170	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 6,27
124	100002376552	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
125	100002376540	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 144,87
126	100001258998	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
127	100002391554	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
128	100002391578	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
129	100001245262	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 9,48
130	100002383349	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
131	100001212590	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 28,24
132	100002376554	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
133	100001231374	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
134	100001227582	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 6,61
135	100002391493	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 329,86
136	100001212747	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
137	100001212487	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
138	100001227681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
139	100001248699	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
140	100002383387	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 45,64
141	100002376583	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 49,41
142	100001259149	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 66,47
143	100001259085	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 36,70
144	100002376077	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 191,31
145	100002376800	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,41
146	100001212561	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
147	100002376568	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,41
148	100002384775	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
149	100002384761	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
150	100002384812	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80

Valor Total**R\$ 9.345,53**

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 11 de 11)

Curitiba, datado eletronicamente.

SERVIDOR ESTADUAL

DONATÁRIO

MONUTA

INFORMAÇÃO N.º 046/2025 – SECO/DEAD

REFERENTE: Doação de cadeiras para o Município de Piraquara, através da Dispensa de Licitação n.º 33/2025 – Protocolo n.º 23.975.357-4.

A Assessoria do Departamento Executivo de Administração solicitou por meio da Cota Administrativa n.º 146/2025 – DEAD/AT que o Setor de Compras adequasse a minuta e a lista de verificação para a nova padronização da PGE, conforme modelos apensados no anexo 1 e 2.

Solicitação – DEAD/AT	Solução
Minuta Padronizada. Termo de Doação e do Termo de Entrega com Vistas à Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários para entes públicos – RESOLUÇÃO 127/2025-PGE	A minuta foi adequada com a minuta da resolução nº 127/2025 - PGE
Lista de verificação Padronizada. Doação e do Termo de Entrega com Vistas à Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários para entes públicos - RESOLUÇÃO 127/2025-PGE	A lista de verificação foi adequada com a minuta da resolução nº 127/2025 - PGE

É o que tínhamos até o presente momento,

(Assinado Eletronicamente)

Felipe José Pacheco
Setor de Compras

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)

Ana Silvia A. Drewello
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

Documento: **046InformacaoPGEDL332025DoacaodecadeirasparaomunicipiodePiraquara.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco (XXX.310.919-XX)** em 03/07/2025 15:05 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 04/07/2025 11:45 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 03/07/2025 15:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9fb06b01bbe1a863f201e95407238e77.

DESPACHO N.º 192/2025 – DEAD/DAFI

- I. **AUTORIZO** a formalização do Termo doação de cadeiras, para o **Município de Piraquara**, através da Dispensa de Licitação n.º 033/2025, com fulcro no Art. 76, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 14.133/2021, bem como **RATIFICO** o contido neste processo protocolado n.º **23.975.357-4** e sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.
- II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato

Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR¹

Protocolo n.º 23.975.357-4

¹ Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Documento: **DespachoDPDL33.2025DoacaodecadeirasPiraquara23.975.3574.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 04/07/2025 18:15.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 04/07/2025 14:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
12c289f6b9ce77abe0e8f70cb9270387.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
CONTRATANTE – DETRAN/PR
CONTRATADO – RENOVAR BR SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO – Contrato n.º 4367/2025 (PREG-e) por objeto, a contratação de serviços continuados de MANUTENÇÃO, LIMPEZA, LAVAGEM, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, com fornecimento de materiais, como Uniformes-EPI's, Insumos-Materiais e demais materiais necessários, por meio da metodologia de contratação por preço unitário, com exclusividade de mão de obra e pela metodologia de medição por metros quadrados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, para o Lote 03 – Regime Centro-Oeste.
Valor Máximo – R\$ 997.603,92 (Novecentos e noventa e sete mil seiscentos e três reais e noventa e dois centavos).
Autorização – Sr. Lucas Dorini Sabbato – Diretor de Administração e Finanças do Detran/PR, em 18/06/2025.
Nota de Empenho – 025NE003483.
Protocolo – 23.524.925-1.
Vigência – 01/09/2025 à 31/08/2026.

89852/2025

Dispensa de Licitação n.º 033/2025
OBJETO: Doação de cadeiras ao Município de Piraquara/Pr.
AUTORIZAÇÃO: Sr. Lucas Dorini Sabbato – Diretor Administrativo e Financeiro do Detran/PR, em 04/07/2025 - Protocolo n.º 23.975.357-4, com fulcro no Art. Art. 76, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

89943/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025
Objeto: Aquisição de café
Protocolo n.º 23.992.883-8
Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 30 de junho de 2025, no valor total de R\$ 56.334,43 (cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Nota de empenho: 2025NE003631 – Fornecedor: Plenus Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda – CNPJ: 29.206.230/0001-93.

90163/2025

FUNDEPAR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 - FUNDEPAR
PROTOCOLO Nº 24.144.854-1 1. Trata-se de Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação visando a aquisição de 30 (trinta) unidades de 05 (cinco) litros de Alcool em Gel, para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, conforme justificativas do departamento responsável, no valor de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais), acostado às fls.02/03 (Mov.2), com critério de julgamento "menor preço", nos termos do Estudo Técnico Preliminar e demais esclarecimentos efetuados pelo setor demandante – FUN/DAD/NII, com fulcro no inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Diante do exposto e uma vez cumpridas as formalidades legais, com arribo no inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e art. 149 do Decreto nº 10.086/2022, **AUTORIZO**, com amparo na Informação nº 336/2025 - FUN/AT (mov.44), a **Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação, visando a aquisição de 30 (trinta) unidades de 05 (cinco) litros de Alcool em Gel**, para o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, pelo valor de **R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais)**, em conformidade com o menor valor apresentado dentre as cotações elaboradas em atendimento ao art. 368 do Decreto nº 10.086/2022.
INFORMAÇÕES: (41) 2117-8286 ou (41) 2117- 8302. **DATA:** 04/07/2025. Eliane Teruel Carmona. Diretora Presidente – FUNDEPAR. Decreto nº 3270/2023.

89318/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2025 – FUNDEPAR
PROTOCOLO: 23.888.709-7. CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, inscrito no CNPJ sob n.º 22.112.109/0001-53. **CONTRATADA:** AS SONDAGENS LTDA. inscrito no CNPJ sob o n.º 38.428.709/0001-65. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de sondagens à percussão (SPT) de solos e ensaios de percolação, no Colégio Estadual C M Prof.ª Etelvina C Ribas – EFM Profissional, Rua Miguel Raicoski Sobrinho, s/nº – Bairro: Pinheirinho - CEP: 81.825-300, Município de Curitiba, Estado do Paraná. **VALOR:** No valor global do presente Contrato é R\$ 5.312,91 (cinco mil, trezentos e doze reais e noventa e um centavos), sendo 20,83% (vinte vírgula oitenta e três por cento) referente a material e 79,17% (setenta e nove vírgula dezessete por cento) referente a mão de obra. **RECURSOS:** Dotação Orçamentária: Programa de Governo: Educação: Transforma Paraná; Programa de trabalho: 41.33.12.368.32.8453 – Gestão de Suprimento, Logística e Infraestrutura Escolar; Natureza Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros – PJ; Subitem da Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais; Fonte: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. **DATA DA ASSINATURA:** 04/07/2025.

90034/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR:
430676425
Documento emitido em 08/07/2025 09:29:13.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11927 | 08/07/2025 | PÁG. 64
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
Doação de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis de propriedade do Instituto Água e Terra, por meio do Termo de Convênio nº 106/2020 (Protocolo 16.490.699-0).
DOADOR: Instituto Água e Terra
DONATÁRIO: Município de Cafelândia/PR
OBJETO: Equipamentos para triagem de resíduos recicláveis: 01 prensa hidráulica vertical, 01 balança eletrônica, 01 esteira mecânica, 01 empilhadeira semielétrica, 01 carrinho transportador de fardos e 01 carrinho transportador de big bag.
Reconheço a situação de **Dispensa de Licitação** nos Termos dos artigos. 610 e 686 do Decreto Estadual 10.086/2022 bem como **Autorizo**, com fundamento na Lei Estadual 20.790/2021, a doação dos bens móveis supramencionados.
Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra
89698/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO: 21.212.975-5
Doação de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis de propriedade do Instituto Água e Terra, por meio do Termo de Convênio nº 106/2020 (Protocolo 16.490.699-0).
DOADOR: Instituto Água e Terra
DONATÁRIO: Município de Cafelândia/PR
OBJETO: Equipamentos para triagem de resíduos recicláveis: 01 prensa hidráulica vertical, 01 balança eletrônica, 01 esteira mecânica, 01 empilhadeira semielétrica, 01 carrinho transportador de fardos e 01 carrinho transportador de big bag.
Reconheço a situação de **Dispensa de Licitação** nos Termos dos artigos. 610 e 686 do Decreto Estadual 10.086/2022 bem como **Autorizo**, com fundamento na Lei Estadual 20.790/2021, a doação dos bens móveis supramencionados.
Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra
89997/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO: 24.241.141-2
Doação de equipamentos para triagem de resíduos recicláveis de propriedade do Instituto Água e Terra, por meio do Termo de Convênio nº 110/2020 (Protocolo 16.240.445-8).
DOADOR: Instituto Água e Terra
DONATÁRIO: Município de Marechal Cândido Rondon/PR
OBJETO: Equipamentos para triagem de resíduos recicláveis: 01 prensa hidráulica vertical, 01 balança eletrônica, 01 esteira mecânica, 01 empilhadeira semielétrica, 01 carrinho transportador de fardos e 01 carrinho transportador de big bag.
Reconheço a situação de **Dispensa de Licitação** nos Termos dos artigos. 610 e 686 do Decreto Estadual 10.086/2022 bem como **Autorizo**, com fundamento na Lei Estadual 20.790/2021, a doação dos bens móveis supramencionados.
Everton Luiz da Costa Souza
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra
89999/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 25/2025
ANEXO III
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES
A Comissão de Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis Imobilizados do Escritório Regional de Guarapuava, designada pela Portaria nº 39 de 25 de janeiro de 2025, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 25/ 2025, conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
01	PROVOPAR ESTADUAL	PRIMEIRO CLASSIFICADO

Guarapuava, 04 de julho de 2025.
COMISSÃO DE INSERVIBILIDADE/DESNECESSIDADE
INSTITUTO ÁGUA E TERRA
89964/2025

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 1 de 11)

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIO(S) EM
FAVOR DE MUNICIPIO N.º 33/2025**

**Termo de Doação de bens moveis
inservíveis e / ou Desnecessários que
celebram o DEPARTAMENTO DE
TRANSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR e o
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.**

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuía – Curitiba/PR – CEP: 82.800-900, inscrito no CNPJ/MF nº [REDACTED] neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Lucas Dorini Sabbato, portador(a) da Cédula de Identidade RG/PR nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **DOADOR** e o **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.105675/0001-67, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, portador da Cédula de Identidade RG Nº [REDACTED] e do CPF/MF Nº [REDACTED] doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, fundamento no artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 610, II, "a", do Decreto nº 10.086/2022, no artigo 1º Lei nº 20.790/2021, no Decreto Estadual nº 4.336/2009, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário dos bens moveis discriminados a seguir:

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
1	100001248527	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 37,26
2	100001235689	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
3	100001227815	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,88
4	100001227552	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
5	100001227623	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 5,80
6	100002391437	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 329,86
7	100001231873	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
8	100002376699	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
9	100002389566	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 29,46
10	100001248690	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
11	100001248741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
12	100002383350	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 2 de 11)

13	100001212525	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
14	100001244997	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
15	100001258940	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 36,70
16	100001227741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
17	100001228284	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
18	100001227590	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
19	100001238277	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 50,79
20	100002376545	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,20
21	100002383470	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
22	100002389612	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
23	100001227545	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
24	100001258884	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
25	100001233587	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
26	100002391414	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86
27	100001212692	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 111,44
28	100001227645	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
29	100001227686	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
30	100001227738	CADEIRA GIRATÓRIA	Inservível	R\$ 6,27
31	100001212462	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
32	100001227583	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 32,47
33	100001228260	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
34	100001258867	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 36,70
35	100002376546	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
36	100001227565	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
37	100002383525	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45
38	100001259135	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
39	100002383500	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45
40	100002389573	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 105,79
41	100001227558	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
42	100001240492	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
43	100001238226	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 50,79
44	100001212681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,44
45	100001236764	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,39
46	100001259044	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
47	100002376567	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,41
48	100002383388	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 45,64
49	100002376622	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 49,24
50	100001227559	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
51	100001240475	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
52	100001212594	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
53	100002376591	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 55,42
54	100001212585	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 3 de 11)

55	100001227742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
56	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 45,82
57	100001212742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
58	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
59	100002391420	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86
60	100002391456	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86
61	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
62	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
63	100001239736	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
64	100001229477	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
65	100001258926	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 12,13
66	100001259064	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
67	100001227819	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
68	100002383412	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
69	100002391421	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
70	100001246189	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 37,26
71	100001258917	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
72	100001259009	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
73	100001227579	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
74	100001236977	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 37,26
75	100001258901	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 12,45
76	100001227799	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
77	100001240753	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
78	100001259146	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
79	100001212486	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
80	100001212643	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
81	100002376090	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 191,31
82	100001212746	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 9,53
83	100001226379	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 38,80
84	100001227826	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,88
85	100002383522	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45
86	100001226447	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
87	100001228308	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
88	100001240443	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
89	100001212700	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 8,91
90	100001227709	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
91	100001227673	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
92	100001259145	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 12,39
93	100002376754	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
94	100001212513	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
95	100002384808	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
96	100002391477	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 4 de 11)

97	100001212735	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 8,61
98	100002376073	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 191,31
99	100001212501	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 28,24
100	100001212611	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
101	100001227604	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
102	100001236852	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,39
103	100001227828	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
104	100001245068	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
105	100001212589	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
106	100001259046	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 39,70
107	100002376091	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 191,31
108	100001227631	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 32,47
109	100001249288	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 6,27
110	100002376751	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
111	100001231875	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,48
112	100002384762	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
113	100001212731	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 38,80
114	100001259029	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
115	100002383497	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
116	100001227809	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
117	100001212712	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 8,61
118	100001246963	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 28,24
119	100002391511	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
120	100001239820	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
121	100001243175	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 66,47
122	100001227691	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
123	100001242170	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 6,27
124	100002376552	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
125	100002376540	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 144,87
126	100001258998	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
127	100002391554	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
128	100002391578	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
129	100001245262	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 9,48
130	100002383349	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
131	100001212590	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 28,24
132	100002376554	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
133	100001231374	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
134	100001227582	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 6,61
135	100002391493	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 329,86
136	100001212747	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
137	100001212487	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
138	100001227681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 5 de 11)

139	100001248699	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
140	100002383387	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 45,64
141	100002376583	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 49,41
142	100001259149	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 66,47
143	100001259085	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 36,70
144	100002376077	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 191,31
145	100002376800	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,41
146	100001212561	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
147	100002376568	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,41
148	100002384775	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
149	100002384761	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
150	100002384812	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80

Valor Total	R\$ 9.345,53
-------------	--------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO é responsável:

I - por proceder a retirada do(s) bem(ns) de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura deste instrumento;

a) O prazo de que trata o item I desta cláusula poderá ser prorrogado por ato do doador.

II - por todos os encargos relativos à retirada do(s) bem(ns) do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

A UNIDADE DE PATRIMÔNIO é responsável pela retirada da(s) plaqueta(s) do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: destina-se ao uso interno da Defesa Civil, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVERSÃO

A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse do(s) bem(ns) ao DOADOR.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 6 de 11)

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

O descumprimento das cláusulas previstas no instrumento, inclusive a não retirada do(s) bem(ns) no prazo previsto, implica na revogação automática da doação.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto n.º 4336/2009 pelo Decreto n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 686 do Decreto nº 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde, exclusivamente, pela utilização do(s) bem(ns) móvel(is) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

Lucas Dorini Sabbato
Diretor Administrativo e Financeiro do
DETRAN/PR

Fernando Raimundo Schunig
Coordenador Estadual da Defesa Civil - DC

TESTEMUNHA 1

NOME:

TESTEMUNHA 2

NOME:

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.105675/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, declara ter recebido, nesta data, do Sr. XXXXXXXXXXXX, ocupante do cargo de XXXXXXXXXXXXXXXX, lotado no **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, os bens móveis abaixo identificados, para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º 33/2025.

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
1	100001248527	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 37,26
2	100001235689	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
3	100001227815	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,88
4	100001227552	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
5	100001227623	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 5,80
6	100002391437	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 329,86
7	100001231873	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
8	100002376699	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
9	100002389566	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 29,46
10	100001248690	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
11	100001248741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
12	100002383350	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45
13	100001212525	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
14	100001244997	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
15	100001258940	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 36,70
16	100001227741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
17	100001228284	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
18	100001227590	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
19	100001238277	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 50,79
20	100002376545	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,20
21	100002383470	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
22	100002389612	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
23	100001227545	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
24	100001258884	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
25	100001233587	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
26	100002391414	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 8 de 11)

27	100001212692	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 111,44
28	100001227645	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
29	100001227686	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
30	100001227738	CADEIRA GIRATÓRIA	Inservível	R\$ 6,27
31	100001212462	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
32	100001227583	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 32,47
33	100001228260	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
34	100001258867	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 36,70
35	100002376546	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
36	100001227565	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
37	100002383525	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45
38	100001259135	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
39	100002383500	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45
40	100002389573	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 105,79
41	100001227558	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
42	100001240492	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
43	100001238226	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 50,79
44	100001212681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,44
45	100001236764	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,39
46	100001259044	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
47	100002376567	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,41
48	100002383388	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 45,64
49	100002376622	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 49,24
50	100001227559	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
51	100001240475	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
52	100001212594	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
53	100002376591	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 55,42
54	100001212585	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
55	100001227742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
56	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 45,82
57	100001212742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
58	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
59	100002391420	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86
60	100002391456	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86
61	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
62	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
63	100001239736	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
64	100001229477	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
65	100001258926	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 12,13
66	100001259064	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
67	100001227819	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
68	100002383412	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 9 de 11)

69	100002391421	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
70	100001246189	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 37,26
71	100001258917	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
72	100001259009	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
73	100001227579	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
74	100001236977	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 37,26
75	100001258901	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 12,45
76	100001227799	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
77	100001240753	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
78	100001259146	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 36,70
79	100001212486	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
80	100001212643	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
81	100002376090	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 191,31
82	100001212746	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 9,53
83	100001226379	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 38,80
84	100001227826	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,88
85	100002383522	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 19,45
86	100001226447	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
87	100001228308	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
88	100001240443	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
89	100001212700	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 8,91
90	100001227709	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
91	100001227673	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
92	100001259145	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 12,39
93	100002376754	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
94	100001212513	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
95	100002384808	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
96	100002391477	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 329,86
97	100001212735	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 8,61
98	100002376073	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 191,31
99	100001212501	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 28,24
100	100001212611	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
101	100001227604	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
102	100001236852	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,39
103	100001227828	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
104	100001245068	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
105	100001212589	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
106	100001259046	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 39,70
107	100002376091	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 191,31
108	100001227631	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 32,47
109	100001249288	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 6,27
110	100002376751	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 10 de 11)

111	100001231875	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 9,48
112	100002384762	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
113	100001212731	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 38,80
114	100001259029	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
115	100002383497	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
116	100001227809	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
117	100001212712	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 8,61
118	100001246963	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 28,24
119	100002391511	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
120	100001239820	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
121	100001243175	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 66,47
122	100001227691	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
123	100001242170	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 6,27
124	100002376552	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
125	100002376540	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 144,87
126	100001258998	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 66,47
127	100002391554	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
128	100002391578	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 329,86
129	100001245262	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 9,48
130	100002383349	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
131	100001212590	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 28,24
132	100002376554	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 72,70
133	100001231374	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
134	100001227582	CADEIRA GIRATÓRIA	Novo	R\$ 6,61
135	100002391493	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 329,86
136	100001212747	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
137	100001212487	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
138	100001227681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 32,47
139	100001248699	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 37,26
140	100002383387	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 45,64
141	100002376583	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 49,41
142	100001259149	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 66,47
143	100001259085	CADEIRA GIRATÓRIA	Bom	R\$ 36,70
144	100002376077	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 191,31
145	100002376800	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,41
146	100001212561	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 28,24
147	100002376568	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 49,41
148	100002384775	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
149	100002384761	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
150	100002384812	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80

Valor Total**R\$ 9.345,53**

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 11 de 11)

Curitiba, datado eletronicamente.

SERVIDOR ESTADUAL

DONATÁRIO

Curitiba, 10 de julho de 2025.

Ao Setor de Material Permanente - SEMP

Assunto: Termo de doação e anexo –Município de Piraquara

Encaminhamos o Termo de Doação, bem como lista de verificação, referente ao protocolado nº 23.975.357-4, que trata da doação de cadeiras ao Município de Piraquara

Desta forma, segue o termo de doação para cumprimento de formalidades Legais.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Felipe José Pacheco
Setor de Compras

N.º do Protocolo: **23.975.357-4**

Documento: **despachoencaminhamentoaoSEMP.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco (XXX.310.919-XX)** em 10/07/2025 09:03 Local: DETRAN/DEAD/SECO.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 10/07/2025 09:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4ba44f0f238e40e6cb9c6c0d3577e7d7.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 1 de 11)

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MOVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIO(S) EM
FAVOR DE MUNICIPIO N.º 33/2025**

Termo de Doação de bens moveis inservíveis e / ou Desnecessários que celebram o DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR e o MUNICÍPIO DE PIRAQUARA.

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR**, com sede à Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Capão da Imbuía – Curitiba/PR – CEP: 82.800-900, inscrito no CNPJ/MF nº [REDACTED] neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Lucas Dorini Sabbato, portador(a) da Cédula de Identidade RG/PR nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **DOADOR** e o **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.105675/0001-67, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, portador da Cédula de Identidade RG Nº [REDACTED] e do CPF/MF Nº [REDACTED] doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, fundamento no artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, no artigo 1º Lei nº 20.790/2021, no Decreto Estadual nº 4.336/2009, e demais disposições legais aplicáveis à espécie, conforme condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário dos bens moveis discriminados a seguir:

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
1	100001248527	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
2	100001235689	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
3	100001227815	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
4	100001227552	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
5	100001227623	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
6	100002391437	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
7	100001231873	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
8	100002376699	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
9	100002389566	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
10	100001248690	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
11	100001248741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
12	100002383350	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 2 de 11)

13	100001212525	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
14	100001244997	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
15	100001258940	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
16	100001227741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
17	100001228284	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
18	100001227590	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
19	100001238277	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
20	100002376545	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
21	100002383470	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
22	100002389612	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
23	100001227545	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
24	100001258884	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
25	100001233587	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
26	100002391414	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
27	100001212692	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
28	100001227645	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
29	100001227686	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
30	100001227738	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
32	100001227583	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
33	100001228260	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
34	100001258867	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
35	100002376546	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
36	100001227565	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
37	100002383525	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
38	100001259135	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
39	100002383500	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
40	100002389573	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
41	100001227558	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
42	100001240492	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
43	100001238226	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
44	100001212681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
45	100001236764	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
46	100001259044	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
47	100002376567	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
48	100002383388	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
49	100002376622	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
50	100001227559	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
51	100001240475	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
52	100001212594	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
53	100002376591	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
54	100001212585	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
55	100001227742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12

FORMULARIO 1283/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 11/07/2025 09:57. Inserido ao documento **1.601.502** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 11/07/2025 09:56. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ba8676b458de6c2574c7fe8650d446da**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 15/07/2025 09:22. Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 14/07/2025 11:11. Demais assinaturas na folha 110a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d5107fa3944f141612a245d4fdf1c465**.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 3 de 11)

56	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
57	100001212742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
58	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
59	100002391420	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
60	100002391456	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
61	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
62	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
63	100001239736	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
64	100001229477	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
65	100001258926	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
66	100001259064	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
67	100001227819	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
68	100002383412	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
69	100002391421	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
70	100001246189	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
71	100001258917	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
72	100001259009	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
73	100001227579	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
74	100001236977	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
75	100001258901	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
76	100001227799	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
77	100001240753	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
78	100001259146	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
79	100001212486	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
80	100001212643	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
81	100002376090	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
82	100001212746	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
83	100001226379	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
84	100001227826	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
85	100002383522	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
86	100001226447	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
87	100001228308	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
88	100001240443	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
89	100001212700	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
90	100001227709	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
91	100001227673	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
92	100001259145	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
93	100002376754	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
94	100001212513	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
95	100002384808	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
96	100002391477	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
97	100001212735	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12

FORMULARIO 1283/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 11/07/2025 09:57. Inserido ao documento **1.601.502** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 11/07/2025 09:56. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ba8676b458de6c2574c7fe8650d446da**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 15/07/2025 09:22. Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 14/07/2025 11:11. Demais assinaturas na folha 110a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d5107fa3944f141612a245d4fdf1c465**.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 4 de 11)

98	100002376073	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
99	100001212501	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
100	100001212611	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
101	100001227604	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
102	100001236852	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
103	100001227828	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
104	100001245068	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
105	100001212589	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
106	100001259046	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
107	100002376091	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
108	100001227631	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
109	100001249288	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
110	100002376751	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
111	100001231875	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
112	100002384762	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
113	100001212731	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
114	100001259029	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
115	100002383497	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
116	100001227809	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
117	100001212712	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
118	100001246963	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
119	100002391511	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
120	100001239820	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 45,64
121	100001243175	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 45,64
122	100001227691	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
123	100001242170	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
124	100002376552	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
125	100002376540	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
126	100001258998	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
127	100002391554	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
128	100002391578	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 45,82
129	100001245262	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
130	100002383349	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
131	100001212590	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
132	100002376554	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
133	100001231374	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
134	100001227582	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
135	100002391493	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
136	100001212747	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 89,47
137	100001212487	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 89,47
138	100001227681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 89,47
139	100001248699	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 89,47

FORMULARIO 1283/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 11/07/2025 09:57. Inserido ao documento **1.601.502** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 11/07/2025 09:56. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ba8676b458de6c2574c7fe8650d446da**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 15/07/2025 09:22. Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 14/07/2025 11:11. Demais assinaturas na folha 110a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d5107fa3944f141612a245d4fdf1c465**.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 5 de 11)

140	100002383387	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 89,47
141	100002376583	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
142	100001259149	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
143	100001259085	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
144	100002376077	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
145	100002376800	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
146	100001212561	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
147	100002376568	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
148	100002384775	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
149	100002384761	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
150	100002384812	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14

Valor Total**R\$ 6.537,39****CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO é responsável:

I - por proceder a retirada do(s) bem(ns) de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da assinatura deste instrumento;

a) O prazo de que trata o item I desta cláusula poderá ser prorrogado por ato do doador.

II - por todos os encargos relativos à retirada do(s) bem(ns) do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

A UNIDADE DE PATRIMÔNIO é responsável pela retirada da(s) plaqueta(s) do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que dispõe artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 610, II, “a”, do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: destina-se ao uso interno da Defesa Civil, com o objetivo de fortalecer e ampliar as ações desenvolvidas no âmbito da Defesa Civil.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVERSÃO

A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse do(s) bem(ns) ao DOADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

O descumprimento das cláusulas previstas no instrumento, inclusive a não retirada do(s) bem(ns) no prazo previsto, implica na revogação automática da doação.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 6 de 11)

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto n.º 4336/2009 pelo Decreto n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 686 do Decreto nº 10.086/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde, exclusivamente, pela utilização do(s) bem(ns) móvel(is) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado eletronicamente.

Lucas Dorini Sabbato
Diretor Administrativo e Financeiro do
DETRAN/PR

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Prefeito do Município de Piraquara

TESTEMUNHA 1

Valmir Batista da Costa

CPF

RG nº

TESTEMUNHA 2

Ana Silvia Amorim Drewello

CPF

RG

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO
TERMO DE ENTREGA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

O **MUNICÍPIO DE PIRAQUARA**, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.105675/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Marcus Mauricio de Souza Tesserolli, declara ter recebido, nesta data, do Sr. Ednilson Mario Aguiar, ocupante do cargo de Chefe do Patrimônio, lotado no **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR**, os bens móveis abaixo identificados, para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º 33/2025.

Nº	PLAQUETA	DESCRIÇÃO DO ITEM	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LIQUIDO
1	100001248527	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
2	100001235689	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
3	100001227815	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
4	100001227552	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
5	100001227623	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
6	100002391437	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
7	100001231873	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
8	100002376699	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
9	100002389566	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
10	100001248690	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
11	100001248741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
12	100002383350	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
13	100001212525	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
14	100001244997	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
15	100001258940	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
16	100001227741	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
17	100001228284	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
18	100001227590	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
19	100001238277	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
20	100002376545	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
21	100002383470	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
22	100002389612	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
23	100001227545	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
24	100001258884	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
25	100001233587	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
26	100002391414	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 8 de 11)

27	100001212692	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
28	100001227645	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
29	100001227686	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
30	100001227738	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
31	100001212462	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
32	100001227583	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
33	100001228260	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
34	100001258867	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
35	100002376546	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
36	100001227565	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
37	100002383525	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
38	100001259135	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
39	100002383500	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
40	100002389573	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
41	100001227558	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
42	100001240492	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
43	100001238226	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
44	100001212681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
45	100001236764	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
46	100001259044	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
47	100002376567	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
48	100002383388	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
49	100002376622	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
50	100001227559	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
51	100001240475	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
52	100001212594	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
53	100002376591	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
54	100001212585	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
55	100001227742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
56	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
57	100001212742	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
58	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
59	100002391420	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
60	100002391456	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
61	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
62	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
63	100001239736	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
64	100001229477	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
65	100001258926	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
66	100001259064	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
67	100001227819	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
68	100002383412	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12

FORMULARIO 1283/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 11/07/2025 09:57. Inserido ao documento **1.601.502** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 11/07/2025 09:56. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ba8676b458de6c2574c7fe8650d446da**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 15/07/2025 09:22. Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 14/07/2025 11:11. Demais assinaturas na folha 110a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d5107fa3944f141612a245d4fdf1c465**.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 9 de 11)

69	100002391421	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
70	100001246189	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
71	100001258917	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
72	100001259009	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
73	100001227579	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
74	100001236977	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
75	100001258901	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
76	100001227799	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
77	100001240753	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
78	100001259146	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
79	100001212486	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
80	100001212643	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
81	100002376090	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
82	100001212746	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
83	100001226379	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
84	100001227826	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
85	100002383522	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
86	100001226447	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
87	100001228308	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
88	100001240443	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
89	100001212700	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
90	100001227709	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
91	100001227673	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
92	100001259145	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
93	100002376754	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
94	100001212513	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
95	100002384808	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
96	100002391477	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
97	100001212735	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
98	100002376073	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12
99	100001212501	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
100	100001212611	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
101	100001227604	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
102	100001236852	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
103	100001227828	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
104	100001245068	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
105	100001212589	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
106	100001259046	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
107	100002376091	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
108	100001227631	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
109	100001249288	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
110	100002376751	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79

FORMULARIO 1283/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 11/07/2025 09:57. Inserido ao documento **1.601.502** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 11/07/2025 09:56. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **ba8676b458de6c2574c7fe8650d446da**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 15/07/2025 09:22. Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 14/07/2025 11:11. Demais assinaturas na folha 110a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **d5107fa3944f141612a245d4fdf1c465**.

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 10 de 11)

111	100001231875	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
112	100002384762	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
113	100001212731	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
114	100001259029	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
115	100002383497	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
116	100001227809	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 42,79
117	100001212712	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
118	100001246963	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
119	100002391511	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 45,64
120	100001239820	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 45,64
121	100001243175	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
122	100001227691	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 19,45
123	100001242170	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
124	100002376552	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
125	100002376540	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
126	100001258998	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
127	100002391554	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 45,82
128	100002391578	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
129	100001245262	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
130	100002383349	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
131	100001212590	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
132	100002376554	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
133	100001231374	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 91,18
134	100001227582	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 77,80
135	100002391493	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 89,47
136	100001212747	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 89,47
137	100001212487	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 89,47
138	100001227681	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 89,47
139	100001248699	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 89,47
140	100002383387	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
141	100002376583	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
142	100001259149	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
143	100001259085	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
144	100002376077	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
145	100002376800	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
146	100001212561	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
147	100002376568	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
148	100002384775	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
149	100002384761	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 101,14
150	100002384812	CADEIRA GIRATÓRIA	Regular	R\$ 31,12

Valor Total**R\$ R\$ 6.537,39**

Protocolo nº. 23.975.357-4 (página 11 de 11)

Curitiba, datado eletronicamente.

SERVIDOR ESTADUAL

DONATÁRIO

FORMULARIO 1283/2025.

Documento: **Anexo_5_termo10072025piraquara.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Ednilson Mario Aguiar (XXX.339.509-XX)** em 11/07/2025 09:57, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 11/07/2025 11:21 Local: DETRAN/DEAD/DISAD, **Valmir Batista da Costa (XXX.057.319-XX)** em 11/07/2025 11:47 Local: DETRAN/DEAD/SEMP.

Inserido ao documento **1.601.502** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 11/07/2025 09:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ba8676b458de6c2574c7fe8650d446da.

Documento: **Anexo_5_termo10072025piraquaraassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 15/07/2025 09:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 14/07/2025 11:59 Local: GAB PIRAQUARA,
Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX) em 14/07/2025 12:11 Local: DETRAN/COAD.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 14/07/2025 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d5107fa3944f141612a245d4fdf1c465.



Governo do Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ
DETRAN/SEMP/DOAÇÃO
GESTÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS



TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

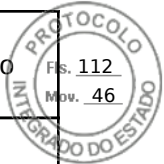
Data:	14/07/2025	
Número:	2916443	
Protocolo:		
DOADOR		
Órgão/Entidade	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ	
CNPJ:	78.206.513/0001-40	
Representante Legal:	Lucas Dorini Sabbato	
Unidade:	DETRAN/SEMP/DOAÇÃO	
Endereço	Rua Dezenove de Novembro 107	
Município:	Pinhais	
DONATÁRIO		
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	
CNPJ:	76.105.675/0001-67	
Endereço:	AAV GETÚLIO VARGASvenida Getúlio Vargas 1990	
Município:	Piraquara	
Representante Legal:	Marcus Mauricio de Souza Tesserolli	
Responsável pelo processo de desincorporação (EMISSOR)		EDNILSON MARIO AGUIAR
Responsável pela validação deste processo		VALMIR BATISTA DA COSTA
OBSERVAÇÕES		
Conforme protocolado 23.975.357-4		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O Doador declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) a seguir:

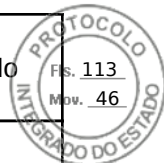
Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
1	100001212462	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
2	100001212486	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
3	100001212487	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
4	100001212489	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
5	100001212501	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
6	100001212513	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
7	100001212525	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
8	100001212561	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
9	100001212585	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
10	100001212589	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
11	100001212590	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
12	100001212594	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
13	100001212611	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
14	100001212643	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
15	100001212681	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
16	100001212692	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
17	100001212700	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
18	100001212712	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
19	100001212731	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
20	100001212735	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
21	100001212742	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06

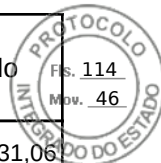


Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 15/07/2025 09:22. Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 14/07/2025 11:11. Demais assinaturas na folha 119a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a66b983498caf48d3b71af3438693f68**.

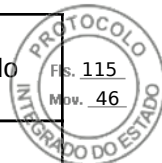
Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
22	100001212746	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
23	100001212747	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACOS - REVSTIDA TECIDO POLIESTER PANAMA COR PRETA - MODELO 92	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
24	100001226379	CADEIRA GIRATORIA MOD WK CG 10 NA COR PRETO	Desincorporado	Regular	R\$ 31,09
25	100001226447	CADEIRA GIRATORIA S/BRAÇO, REV.TECIDO POLIESTER COR PRETA, BASE GIRATÓRIA RHODES, REG.ALtura ENCOSTO,ESTRELA 5 PATAS, C/RODIZIOS DUPLO GIRO	Desincorporado	Regular	R\$ 31,08
26	100001227545	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
27	100001227552	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
28	100001227558	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
29	100001227559	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
30	100001227561	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
31	100001227565	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
32	100001227579	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
33	100001227582	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
34	100001227583	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
35	100001227590	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
36	100001227604	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
37	100001227623	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
38	100001227631	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
39	100001227645	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
40	100001227673	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
41	100001227681	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
42	100001227686	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
43	100001227691	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
44	100001227709	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
45	100001227741	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
46	100001227742	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
47	100001227799	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
48	100001227809	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06



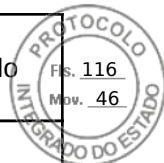
Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
49	100001227815	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
50	100001227819	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
51	100001227826	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
52	100001227828	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,06
53	100001228260	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
54	100001228284	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
55	100001228308	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
56	100001229477	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
57	100001231374	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO, CURVIM COR ALMOND, ESTRUT. EM FERRO COR PRETA, C/RODIZIO	Desincorporado	Regular	R\$ 31,09
58	100001231873	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
59	100001231875	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
60	100001233587	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
61	100001235689	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - REG.ALTURA CLASSE 4 - RODIZIO DUPLO - MED. ASSENTO-LARGURA 460MM-PROFUND. 460MM.	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
62	100001236764	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
63	100001236852	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
64	100001236977	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
65	100001238226	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
66	100001238277	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
67	100001239736	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07



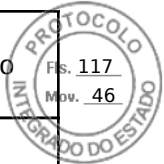
Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
68	100001239820	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEPEND.DO ASSENTO/ENCOSTO.	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
69	100001240443	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
70	100001240475	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
71	100001240492	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
72	100001240753	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
73	100001243175	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
74	100001244997	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEPEND.ASSENTO/ENCOSTO	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
75	100001245068	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO, REV.TECIDO POLIESTER COR PRETA, BASE GIRATÓRIA RHODES, REG.ALTURA ENCOSTO,ESTRELA 5 PATAS, C/RODIZIOS DUPLO GIRO	Desincorporado	Regular	R\$ 31,08
76	100001245262	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
77	100001246189	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - COM 05 REGULAGENS	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
78	100001246963	CADEIRA GIRATORIA S/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - REG.ALTURA CLASSE 4 - RODIZIO DUPLO - MED. ASSENTO-LARGURA 460MM-PROFUND. 460MM.	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
79	100001248527	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO - COR PRETA - AJUSTES	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
80	100001248690	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM.	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07
81	100001248699	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO, REV.TECIDO POLIESTER COR PRETA, COLUNA DDE REG. A GAS, SISTEMA REG.TENSAO DE INCLINACAO.	Desincorporado	Regular	R\$ 31,08
82	100001248741	CADEIRA GIRATORIA C/BRACO - COR PRETA - PISTOES A GAS - MECANISMO C/REGULAGEM INDEP.DO ASSENTO/ENCOSTO - MED. ASSENTO-LARGURA-PROFUNDIDADE - 460MM	Desincorporado	Regular	R\$ 31,07



Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
83	100001258867	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
84	100001258884	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
85	100001258901	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
86	100001258917	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
87	100001258926	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
88	100001258940	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
89	100001258998	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
90	100001259009	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
91	100001259029	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
92	100001259044	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
93	100001259046	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
94	100001259064	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
95	100001259085	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
96	100001259135	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
97	100001259145	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
98	100001259146	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05

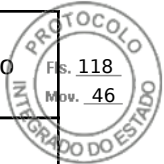


Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
99	100001259149	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRAÇO - BASE BACK - COM REGULAGEM ALTURA E ENCOSTO - EM TECIDO NA COR PRETA	Desincorporado	Regular	R\$ 31,05
100	100002376073	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EM T_(JUMP)	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
101	100002376077	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EM T_(JUMP)	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
102	100002376090	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EM T_(JUMP)	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
103	100002376091	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS EM T_(JUMP)	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
104	100002376540	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
105	100002376545	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
106	100002376546	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
107	100002376552	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
108	100002376554	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
109	100002376567	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
110	100002376568	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
111	100002376583	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
112	100002376591	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
113	100002376622	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68



Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 15/07/2025 09:22. Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 14/07/2025 11:11. Demais assinaturas na folha 119a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a66b983498caf48d3b71af3438693f68**.

Nº	Plaqueta	Descrição do Item	Status	Estado de Conservação	Valor Líquido
114	100002376699	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - COM ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
115	100002376751	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - COM ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
116	100002376754	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - COM ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
117	100002376800	CADEIRA GIRATORIA - SEM BRACO - COM ESPALDAR MEDIO - EM TECIDO POLIESTER NA COR PRETA - COM REGULAGEM DE ALTURA	Desincorporado	Regular	R\$ 42,68
118	100002383349	cadeira giratória sem braços	Desincorporado	Regular	R\$ 77,54
119	100002383350	cadeira giratória sem braços	Desincorporado	Regular	R\$ 77,54
120	100002383387	cadeira giratória sem braços	Desincorporado	Regular	R\$ 52,08
121	100002383388	cadeira giratória sem braços	Desincorporado	Regular	R\$ 52,08
122	100002383412	cadeira giratória sem braços	Desincorporado	Regular	R\$ 19,45
123	100002383470	cadeira giratória sem braços	Desincorporado	Regular	R\$ 19,45
124	100002383497	cadeira giratória sem braços	Desincorporado	Regular	R\$ 77,54
125	100002383500	cadeira giratória sem braços	Desincorporado	Regular	R\$ 77,54
126	100002383522	cadeira giratória sem braços	Desincorporado	Regular	R\$ 77,54
127	100002383525	cadeira giratória sem braços	Desincorporado	Regular	R\$ 77,54
128	100002383554	cadeira giratória sem braços	Desincorporado	Regular	R\$ 52,78
129	100002384761	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 76,28
130	100002384762	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 76,28
131	100002384770	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 91,64
132	100002384775	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 76,28
133	100002384808	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 91,64
134	100002384811	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 91,64
135	100002384812	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 76,28
136	100002389566	CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR	Desincorporado	Regular	R\$ 89,11
137	100002389573	CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR	Desincorporado	Regular	R\$ 89,11
138	100002389612	CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR	Desincorporado	Regular	R\$ 89,11
139	100002389617	CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR	Desincorporado	Regular	R\$ 89,11
140	100002389618	CADEIRA GIRATÓRIA PARA PROFESSOR	Desincorporado	Regular	R\$ 89,11
141	100002391414	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 100,69
142	100002391420	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 100,69
143	100002391421	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 100,69
144	100002391437	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 100,69
145	100002391456	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 100,69
146	100002391477	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 100,69
147	100002391493	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 100,69
148	100002391511	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 100,69
149	100002391554	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 100,69
150	100002391578	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	Desincorporado	Regular	R\$ 100,69
TOTAL:					R\$ 6.536,97



Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 15/07/2025 09:22. Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 14/07/2025 11:11. Demais assinaturas na folha 119a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **a66b983498caf48d3b71af3438693f68**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Termo.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

O DONATÁRIO é responsável:

- I - por proceder à retirada do(s) bem(ns) de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA no estado em que se encontram, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento;
- II - por todos os encargos relativos à retirada do(s) bem(ns) do local onde se encontram, bem como as despesas de transporte e os riscos e prejuízos decorrentes do seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO

A UNIDADE DE PATRIMÔNIO é responsável pela retirada da(s) plaqueta(s) do(s) bem(ns) móvel(is) discriminado(s) na CLÁUSULA PRIMEIRA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, I, 'a', do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: Para o atendimento ao interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVERSÃO

A inobservância da finalidade ora estipulada implicará a reversão da doação com imediata restituição da posse sobre o(s) bem(ns) ao DOADOR.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DA DOAÇÃO

O descumprimento das cláusulas previstas no instrumento, inclusive a não retirada do(s) bem(ns) no prazo previsto, podendo ser dilatado por ato do DOADOR, implica a rescisão do termo de doação.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E CASOS OMISSOS

O termo é regido pelo Decreto Estadual n.º 4336/2009 pelo Decreto Estadual n.º 10.086/2022, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, nos termos do Art. 686 do Decreto nº 10.086/2022

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE

O DONATÁRIO responde pela utilização do(s) bem(ns) móvel(is) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

As partes se comprometem a manter sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento dos objetivos do presente Termo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto Estadual nº 6.474/2020. Nos casos omissos, são aplicáveis as disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

Lucas Dorini Sabbato
DOADOR

MARCUS MAURICIO DE SOUZA
TESSEROLLI
DONATÁRIO

FRANCISCO MIRANDA ZARO
UNIDADE DE PATRIMÔNIO

TESTEMUNHAS

1. _____
NOME:

CPF:

RG:

2. _____
NOME:

CPF:

RG:

Documento: **termodedoacaopiraquaraassinado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 15/07/2025 09:22.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 14/07/2025 12:00 Local: GAB PIRAQUARA,
Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX) em 14/07/2025 12:11 Local: DETRAN/COAD.

Inserido ao protocolo **23.975.357-4** por: **Ednilson Mario Aguiar** em: 14/07/2025 11:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a66b983498caf48d3b71af3438693f68.